

Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Defesa da Chaminé Reguengos de Monsaraz

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RELATÓRIO de FATORES CRÍTICOS para a DECISÃO

Fase 1 | Definição de Âmbito

Rev. 00

OUTUBRO 2024



FICHA TÉCNICA

Coordenação:

Susana Morais | Arquiteta Paisagista

Equipa Técnica:

Manuel Bento | Geógrafo

Maria Maurício | Arquiteta Paisagista

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO	7
2 ENQUADRAMENTO LEGAL	9
3 OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE	11
4 OBJETO DE AVALIAÇÃO	16
4.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ENQUADRAMENTO DEMOGRÁFICO	16
4.2 DIAGNÓSTICO PRELIMINAR	17
5 ESTRATÉGIA DE ORDENAMENTO.....	19
5.1 OPORTUNIDADE DE ELABORAÇÃO DO PLANO	19
5.2 OBJETIVO DA ELABORAÇÃO DO PLANO	20
6 FATORES CRITICOS PARA A DECISÃO	21
6.1 QUESTÕES ESTRATÉGICAS.....	22
6.2 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO.....	23
6.3 QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	27
6.4 SELEÇÃO DOS FATORES CRITICOS PARA A DECISÃO	28
6.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE E INDICADORES.....	34
6.6 ANÁLISE INTEGRADA.....	37
7 ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL	42
8 PROPOSTA DE ESTRUTURA DO RELATÓRIO AMBIENTAL	43
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
10 BIBLIOGRAFIA	45
ANEXO I QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO.....	46
ANEXO II RELAÇÃO ENTRE AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS PARA O PLANO E OS OBJETIVOS DO QRE RELEVANTE.....	85

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Análise SWOT do concelho de Reguengos de Monsaraz, onde se insere a área de intervenção do PIERHDC	17
Quadro 2 – Quadro de Referência Estratégico e respetiva relevância na Proposta de PIERHDC.....	23
Quadro 3 – Quadro convergência entre as Questões Estratégicas do PIERHDC e o QRE relevante	26
Quadro 4 – Tradução das QAS relevantes para o PIERHDC	27
Quadro 5 – Convergência entre as QE do PIERHDC e as QAS	28
Quadro 6 – Fatores Críticos para a Decisão	29
Quadro 7 – Convergência entre os QE da Proposta de PIERHDC e os FCD selecionados	30
Quadro 8 – Convergência entre o QRE relevante e os FCD selecionados.....	31
Quadro 9 – Relação entre os FCD e as QAS relevantes	32
Quadro 10 – Relação entre os FCD propostos e os elementos de base estratégica	33
Quadro 11 – Critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD1. Paisagem e Sustentabilidade Ambiental	34
Quadro 12 – Critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD2. Qualificação do Território	35
Quadro 13 – Critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica	36
Quadro 14 – Indicadores por FCD.....	36
Quadro 15 – Relação entre critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores, tendência desejável e fontes informação selecionados, por FCD proposto	38
Quadro 17 – Relação entre as QE para o PIERHDC e os objetivos estratégicos do QRE relevante	86

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Faseamento da AAE e articulação com os trabalhos de elaboração do PIERHDC.....	12
Figura 2 – Enquadramento do PIERHDC no concelho de Reguengos de Monsaraz e em Portugal Continental	16
Figura 3 – Análise integrada para a definição dos FCD.....	21

SIGLAS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
Alentejo	Programa Operacional Regional do Alentejo
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e de Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARH	Administração da Região Hidrográfica
ARS	Administração Regional de Saúde
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CIMAC	Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
CMRM	Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz
DA	Declaração Ambiental
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
DGT	Direção-Geral do Território
DL	Decreto-Lei
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EB	Estratégia dos Biorresíduos
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade
EP	Estratégia Portugal
ER Alentejo	Estratégia Regional Alentejo
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
ET27	Estratégia do Turismo 2027
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
INE	Instituto Nacional de Estatística
LBPOTU	Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo
NUT	Nomenclatura da Unidade Territorial
P-3AC	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular
PANCD	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
PDM	Plano Diretor Municipal
PDMRM	Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural
PENSAARP	Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais
PERNU	Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos
PERSU	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos
PGRH	Plano de Gestão da Região Hidrográfica
PIAAC	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMEPC	Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil
PMOT	Plano Municipal de Ordenamento do Território
PNEC	Plano Nacional de Energia e Clima
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNTN	Programa Nacional de Turismo de Natureza
PNUEA	Programa Nacional do Uso Eficiente da Água
POAAP	Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrogão
PP	Plano de Pormenor
PROF	Programa Regional de Ordenamento Florestal
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
PSRN2000	Plano Sectorial da Rede Natura 2000
QAS	Questões Ambientais e de Sustentabilidade
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RA	Relatório Ambiental

RAN	Reserva Agrícola Nacional
RAP	Relatório Ambiental Preliminar
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
REN	Reserva Ecológica Nacional
RFCD	Relatório de Fatores Críticos para a Decisão
RJAAE	Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RNA 2100	Roteiro Nacional para a Adaptação 2100
RNC	Roteiro para a Neutralidade Carbónica
RNT	Resumo Não Técnico
SGIFR	Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
Sustentável 2030	Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade
UT	Unidade Territorial

1 | INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o **Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD)**, correspondente à primeira fase da **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** do **Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Defesa da Chaminé**, em Reguengos de Monsaraz, adiante designado por **PIERHDC**. A responsabilidade da referida avaliação cabe à **Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz (CMRM)**, enquanto proponente do plano a avaliar, de acordo com a legislação em vigor sobre a elaboração e aprovação de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

É objetivo geral deste relatório identificar os aspetos ambientais fundamentais, que definem o âmbito ambiental relevante da avaliação estratégica e o alcance de informação, a incluir no **Relatório Ambiental (RA)** que acompanha o Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Defesa da Chaminé e que devem ser considerados pela decisão.

A proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Defesa da Chaminé encontra-se sujeita ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com a articulação entre regimes jurídicos da Avaliação Ambiental de planos e programas (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio) e dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), incorporando assim a análise sistemática dos efeitos ambientais no procedimento de elaboração, acompanhamento, participação pública e aprovação do Plano.

Desta forma, a Avaliação Ambiental Estratégica é um processo de acompanhamento contínuo e sistemático de avaliação, integrado no procedimento de elaboração do plano, que visa garantir a sustentabilidade ambiental e que os efeitos das opções preconizadas são tomados em consideração durante a respetiva elaboração e antes da sua aprovação.

O Relatório de Fatores Críticos para a Decisão dá cumprimento ao n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (adiante designado abreviadamente por DL 232/2007), na sua redação atual, relativamente à determinação do âmbito de avaliação, bem como ao alcance e nível de pormenorização da informação (conteúdo) a incluir no RA. Destina-se a ser avaliado pelas entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais, sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais da implementação do Plano. Entre estas contam-se as **Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)**, definidas ao abrigo do n.º 3 do art.º 3 do DL 232/2007, de 15 de junho e demais entidades cuja consulta, no âmbito do presente processo, se considere relevante.

O Relatório de Fatores Críticos para a Decisão que agora se apresenta é constituído por nove capítulos:

- Capítulo 1 - Introdução: capítulo atual;
- Capítulo 2 - Enquadramento Legal: apresenta a legislação aplicável em termos Avaliação Ambiental Estratégica;
- Capítulo 3 - Objetivos e Metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica: apresenta os objetivos subjacentes ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica e a metodologia a utilizar;
- Capítulo 4 - Objeto de Avaliação: apresenta de forma genérica o Plano sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, nomeadamente, em termos de localização geográfica e enquadramento, antecedentes, caracterização sucinta e diagnóstico preliminar, com a apresentação da análise SWOT, com a síntese das principais debilidades e potencialidades identificadas na área do Plano;
- Capítulo 5 - Estratégia de Ordenamento: apresenta as oportunidades de elaboração do Plano e identifica os respetivos objetivos;
- Capítulo 6 - Fatores Críticos para a Decisão: define o âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, apresentando a identificação das questões estratégicas, o quadro de referência estratégico, as questões ambientais e de sustentabilidade, os objetivos, respetivos indicadores e as fontes de informação;
- Capítulo 7 - Envolvimento Público e Institucional: descreve a estratégia de envolvimento do público e das entidades no processo de Avaliação Ambiental Estratégica;
- Capítulo 8 - Considerações Finais: apresenta as conclusões da presente Definição de Âmbito.
- Capítulo 9 - Bibliografia.

No **Anexo I** encontra-se descrito o Quadro de Referência Estratégico relevante bem como são simultaneamente identificadas no **Anexo II**, as principais orientações/objetivos do QRE relevante e o seu cruzamento com as Objetivos do PIERHDC (ou Questões Estratégicas).

2 | ENQUADRAMENTO LEGAL

A AAE da Proposta de PIERHDC deverá cumprir os requisitos da legislação aplicável sobre a matéria, concretamente o DL n.º 232/2007, alterado pelo DL 58/2011, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho e a Diretiva 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio. O DL 232/2007 “estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente”, contribuindo a AAE para a integração de considerações ambientais e de sustentabilidade na preparação e aprovação de planos e programas.

O DL 80/2015 aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), e revoga o DL n.º 380/99, de 22 de setembro. Segundo o DL n.º 80/2015 (artigo 95.º/1) “o plano de pormenor desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral”.

Em termos de conteúdo material e documental necessário, o DL 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual (artigo 107.º), refere também que o Plano de Pormenor (PP), para além de outros elementos é acompanhado por: “Relatório ambiental, sempre que seja necessário proceder à avaliação ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”.

A elaboração do Plano decorre nos termos do artigo 76.º e seguintes do RJGT, e em respeito pela legislação conexas, em especial da avaliação ambiental. No Capítulo VIII, do DL n.º 80/2015 (artigo 187.º/2) menciona que nos “planos sujeitos a avaliação ambiental, deve ser garantida a avaliação dos efeitos significativos da sua execução no ambiente, por forma a identificar os efeitos negativos imprevistos e aplicar as necessárias medidas corretivas previstas na declaração ambiental.”

O DL n.º 232/2007, que define (artigo 2.º/alínea b) que os planos e programas abrangidos pelo regime instituído são aqueles documentos “cuja elaboração, alteração ou revisão por autoridades nacionais, regionais ou locais ou outras entidades que exerçam poderes públicos, ou aprovação em procedimento legislativo resulte de exigência legal, regulamentar ou administrativa”. Os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) e, em especial os PMOT, pela sua própria natureza e pelo regime que lhes está associado, enquadram-se na definição de “plano” acima descrita.

A alínea a) ou c) do n.º 1 do artigo 3.º do DL 232/2007, determina a sujeição a procedimento de avaliação ambiental dos planos e programas para os seguintes casos aplicáveis para o Plano em questão:

- “sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua atual redação”, com a redação dada pelo DL n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo DL n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro;
- “constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente”.

Em conclusão, por força do previsto na alínea a) ou c) do n.º 1 do artigo 3.º do DL 232/2007, a área de intervenção do PIERHDC fica sujeita a avaliação ambiental, nos termos do artigo 78.º do DL 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

A CMRM, na Reunião da Câmara Municipal, realizada a 2 de agosto de 2023, deliberou proceder à elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Defesa da Chaminé, estabelecendo um prazo de 18 meses para a respetiva elaboração. Foram igualmente aprovados os Termos de Referência e promovido simultaneamente, um período de consulta pública de 15 dias (úteis), para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do PPHDC, publicado em Diário da República (DR), através do Aviso n.º 20736/2023, de 26 de outubro (DR n.º 208, 2ª Série - Parte H).

Recentemente, em junho de 2024, os Termos de Referência foram sujeitos a alteração, em particular, na **modalidade específica de Plano de Intervenção em Espaço Rústico (PIER)**.

3 | OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

A AAE, numa abordagem de pensamento estratégico, visa, em geral, três objetivos muito concretos (PARTIDÁRIO, 2012):

1. Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
2. Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
3. Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

No caso do PIERHDC, constituem **objetivos da AAE**, a **avaliação das oportunidades e riscos de natureza estratégica** determinados pela Proposta de Plano e dar cumprimento ao estipulado no respetivo Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE).

A metodologia adotada para a elaboração da AAE do PIERHDC visa cumprir o disposto no DL 232/2007, na sua redação atual (RJAAE), tendo por base o Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (PARTIDÁRIO, 2007) e o Guia de Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (PARTIDÁRIO, 2012). Foram simultaneamente consultados os seguintes documentos:

- “Guia orientador – Plano de Pormenor”, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro (CCDRC), 2019;
- “Guia – Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT”, Direção-Geral do Território (DGT), 2020, disponível no sítio eletrónico da DGT;
- “Guia – Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental – Versão 0”, DGT, 2021.

A AAE será assim conduzida em simultâneo e de forma articulada com o PIERHDC considerando a dimensão estratégica do Plano e o respetivo contexto de sustentabilidade. Focalizar-se-á nos aspetos considerados relevantes que, cumprindo com a legislação, evitem descrições demasiado detalhadas tendo em conta a escala de elaboração do Plano.

A AAE terá por base os objetivos estratégicos e linhas de orientação definidos nos respetivos Termos de Referência (RR Planning, Lda & AMMC, Legal, novembro de 2022), com a alteração da modalidade específica do PP com PIER (Junho 2024), e as oportunidades de elaboração do PIER, definidos nos referidos Termos de Referência. Sempre que possível a AAE utilizará os elementos de trabalho (Estratégia, Relatório de caracterização e diagnóstico, cenários de evolução e opções técnicas ou alternativas, entre outros) que o PIER desenvolve, bem como os respetivos resultados obtidos no âmbito do processo de consulta de entidades e do público.

Pretende-se com esta aproximação avaliar de que forma, as estratégias do PIERHDC integram as dimensões ambientais e de sustentabilidade relevantes para a área de intervenção, e de que forma se adequam para dar resposta aos riscos e oportunidades que incidem e se perspectiva virem a incidir neste território. Na Figura 1 encontra-se o esquema do faseamento da AAE e articulação com os trabalhos de elaboração do PIERHDC.

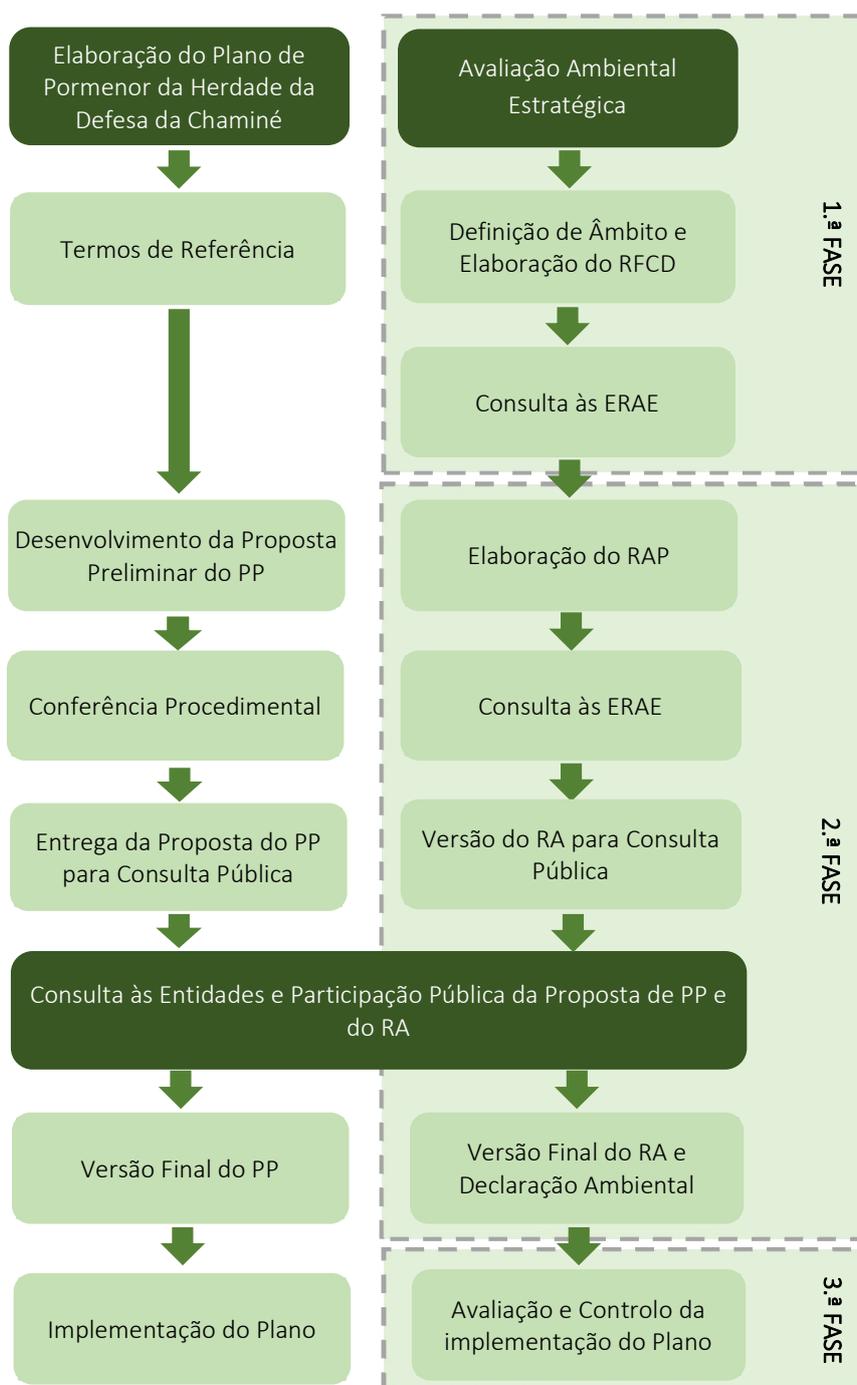


Figura 1 – Faseamento da AAE e articulação com os trabalhos de elaboração do PIERHDC

Fonte: Equipa do Plano (2024)

De acordo com a Figura 1, no desenvolvimento do procedimento de AAE, podem distinguir-se as seguintes fases:

- **1.ª Fase: Definição de Âmbito**
- **2.ª Fase: Elaboração do Relatório Ambiental:**
 - a) Etapa 1 - Relatório Ambiental Preliminar;
 - b) Etapa 2 - Consulta de Entidades;
 - c) Etapa 3 - Relatório Ambiental para Consulta Pública e Participação Pública;
 - d) Etapa 4 - Versão Final do Relatório Ambiental e Declaração Ambiental;
- **3.ª Fase: Seguimento/Monitorização:**
 - a) Avaliação e Controlo.

1.ª Fase: Definição de Âmbito (presente fase)

Esta fase, no qual se definem os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), possui como objetivo assegurar a focagem da AAE e perceber o contexto em que a AAE se realiza, definindo assim o seu conteúdo. Nesta primeira fase procedeu-se à descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos do plano e das suas relações com outros planos e programas pertinentes, bem como à identificação das características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano, com base nos estudos de caracterização e diagnóstico e nos objetivos do plano.

Foram identificados os objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional revelados pertinentes para o plano e a forma como estes objetivos e todas as outras questões ambientais foram tomados em consideração durante a sua preparação. O Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD) contemplou ainda uma proposta de critérios a aplicar na avaliação dos efeitos significativos no ambiente.

Este documento foi sujeito à apreciação das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) (n.º 3 do artigo 5.º do DL 232/2007, na sua redação atual).

2ª Fase: Elaboração do Relatório Ambiental

Esta fase será concretizada através da elaboração de um Relatório Ambiental (RA), bem como da realização de consultas, da ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e da divulgação pública de informação respeitante à decisão final.

A elaboração do RA traduz-se na identificação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação do plano, considerando os fatores ambientais selecionados e na inter-

relação entre os mesmos, bem como na identificação das medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano ou programa.

No RA serão apresentadas as razões que justificam as opções e alternativas escolhidas para atingir os objetivos propostos e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, a identificação das eventuais dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias, e descritas as diretrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação da implementação do PIERHDC.

O RA será acompanhado por um Resumo Não Técnico (RNT) das informações referidas anteriormente.

Deverá ainda constar desta fase, a definição das formas de acompanhamento público e envolvimento de entidades competentes e agentes interessados para acompanhar o processo de implementação do PIERHDC.

Etapa 1 - Relatório Ambiental Preliminar. O RA constitui o documento síntese de todo o processo de AAE para o PIERHDC. Na elaboração deste RA preliminar devem ser considerados os comentários/observações pertinentes para o desenvolvimento do Plano, formulados pelas ERAE consultadas na Fase 1 da AAE.

Os conteúdos e a metodologia a seguir para a elaboração do RA deverão ter em consideração o disposto no DL 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL 58/2011, de 4 de maio.

Etapa 2 - Consulta de Entidades. Antes da aprovação do Plano e do respetivo RA preliminar, deverá ser promovida a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PIERHDC.

Etapa 3 - Relatório Ambiental para Consulta Pública e Participação Pública. O RA a submeter a consulta pública deverá ter em consideração os contributos das ERAE, bem como eventuais alterações/atualizações a que o Plano foi sujeito.

Concluída a elaboração do Plano, procede-se à sua submissão a discussão pública, acompanhado pelo RA.

Etapa 4 - Versão Final do Relatório Ambiental e Declaração Ambiental. A proposta de plano a submeter pela CMRM à aprovação da Assembleia Municipal deve ser ainda acompanhada da Declaração Ambiental (DA), da qual conste¹:

- A forma como as considerações ambientais do RA foram integradas no Plano;

¹ A DA deverá ser elaborada de acordo com a “Nota Técnica – Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020 - disponível no site da APA.

- As observações apresentadas durante a consulta pública e institucional (elaborada sobre o Relatório Ambiental e correspondente proposta de plano) e os resultados da respetiva ponderação;
- O resultado das consultas realizadas, nos termos do Artigo 8.º do DL 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL 58/2011, de 4 de maio;
- As razões que levaram à aprovação do Plano, em prol de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas.

A DA será posteriormente enviada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), bem como às restantes entidades consultadas no procedimento de AAE, e disponibilizada ao público, para consulta.

3.ª Fase: Seguimento/Monitorização

Avaliação e Controlo - Findo este processo e emitida a DA, inicia-se por parte da entidade promotora do Plano uma nova fase denominada por fase de seguimento, que corresponde à avaliação e controlo da implementação da Proposta de Plano. Esta fase deverá ser realizada de acordo com as recomendações estabelecidas na Nota Técnica², disponível no sítio eletrónico da APA.

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, enquanto entidade responsável pela elaboração do PIER, avalia e controla os efeitos significativos no ambiente, decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos, devendo proceder à divulgação dos resultados deste controlo nos termos da legislação vigente.

² “Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020.

4 | OBJETO DE AVALIAÇÃO

4.1 | LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ENQUADRAMENTO DEMOGRÁFICO

A área de intervenção do PIERHDC corresponde à Herdade da Defesa da Chaminé, apresentando uma área de 174 ha, estando localizada no distrito de Évora, a sul do concelho de Reguengos de Monsaraz, na união de freguesias de Campo e Campinho.

A nível de Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), a área do PIERHDC localiza-se na sub-região do Alentejo Central (NUT III), na região do Alentejo (NUT II) e em Portugal Continental (NUT I).

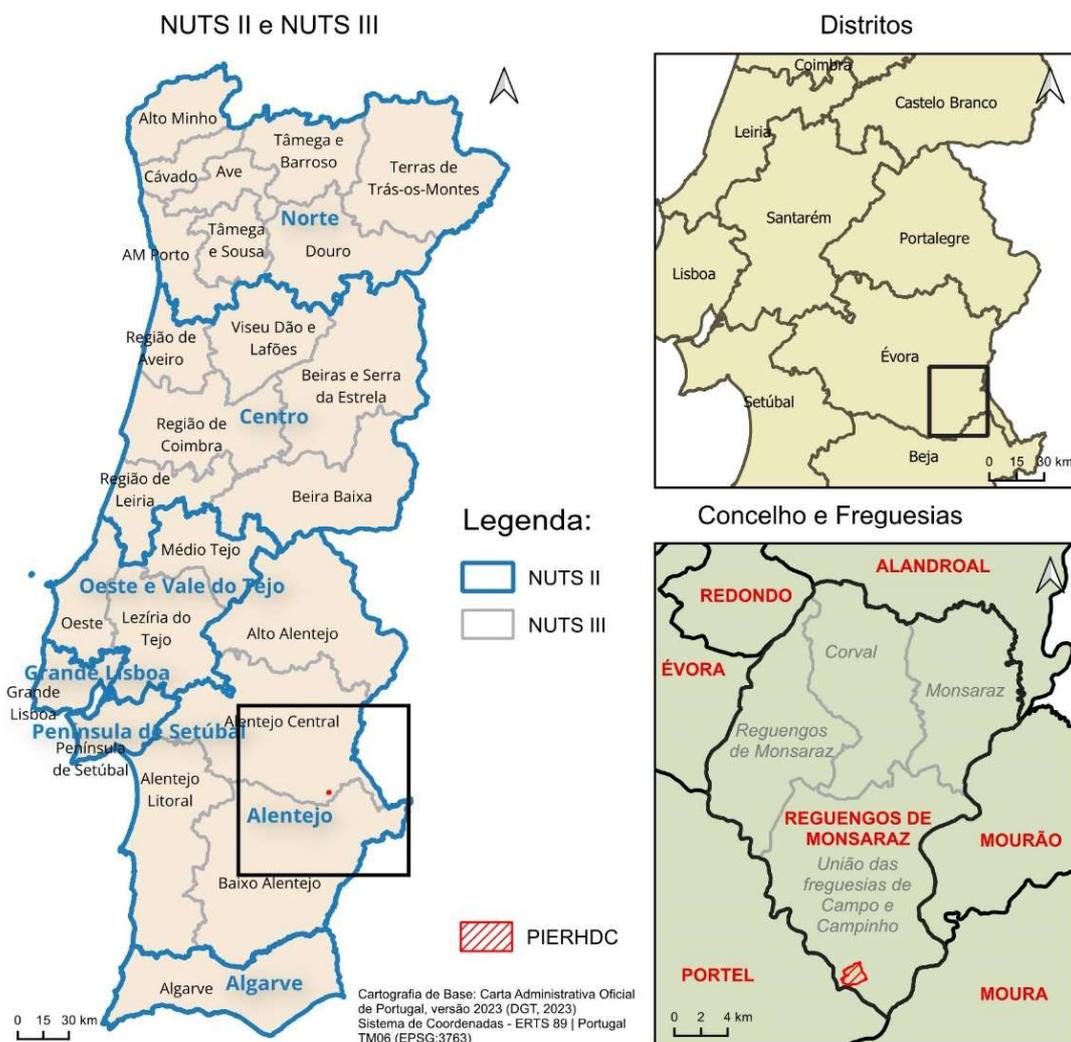


Figura 2 – Enquadramento do PIERHDC no concelho de Reguengos de Monsaraz e em Portugal Continental

4.2 | DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

A identificação do que são as principais problemáticas e potencialidades da área de intervenção em análise é fundamental para alicerçar a definição das questões estratégicas inerentes ao Plano. Para melhor compreender os desafios colocados na elaboração do Plano produziu-se uma síntese dos pontos fortes e fracos, bem como oportunidades e ameaças do concelho de Reguengos de Monsaraz, com enfoque na área de intervenção do Plano, quando possível, tendo por base os Termos de Referência do PIERHDC (novembro de 2022), bem como outros elementos disponíveis (Quadro 1). Esta análise será posteriormente revista e detalhada para a área de intervenção do Plano, nomeadamente no Relatório Ambiental, quanto existirem mais elementos decorrentes do desenvolvimento da proposta (p.e. Relatório de Caracterização e Diagnóstico).

Quadro 1 – Análise SWOT do concelho de Reguengos de Monsaraz, onde se insere a área de intervenção do PIERHDC

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Clima favorável; • Proximidade da área do Plano à Albufeira do Alqueva; • Existência de solos integrados na REN, na área do Plano; • A agricultura é uma das atividades dominantes no concelho - agricultura essencialmente extensiva de cereais, olivicultura e vinha; • Presença de testemunhos arqueológicos de monumentos megalíticos em todo o concelho; • A nível patrimonial, na freguesia da área do Plano destacam-se várias igrejas e capelas bem como o palácio Roncão d'El Rei; • Forte identidade concelhia marcada pelos usos e costumes tradicionais, que se refletem na gastronomia, nos vinhos e no artesanato; • Associação do concelho ao Projeto PISTA Digital - Sistema Inteligente do Turismo Sustentável do Alentejo e Ribatejo; • Estadia média de 1,8 dias dos visitantes nos estabelecimentos hoteleiros do concelho; • Em 2021, a taxa de desemprego da freguesia do Plano era a mais baixa do concelho (6,67%); • Aumento da taxa de emprego do concelho na última década censitária (45,95% - 2021); • O concelho integra um conjunto significativo de recursos turísticos, naturais e paisagísticos e também de natureza cultural e patrimonial. • Sector terciário com maior proporção da população empregada do concelho (65,13% - 2021). 	<ul style="list-style-type: none"> • Em 2021, a taxa de analfabetismo da freguesia do Plano era a mais alta do concelho (14,53%); • Tendência para o decréscimo da população residente - na última década censitária freguesia do Plano perdeu 18,9% da população residente; • Crescimento natural negativo no concelho, na última década censitária; • Agravamento generalizado do índice de envelhecimento da população no concelho na última década censitária; • Sazonalidade turística no concelho - maior número de visitantes nos meses entre abril e outubro e, por conseguinte, de uma parte significativa das atividades económicas que dele dependem; • Área do Plano com reduzida acessibilidade, apenas parte do percurso é possível realizar pela Estrada Nacional 255 e o restante por estradas secundárias; • Área do Plano classificada como área com frequência de ocorrência de seca muito elevada no PNPOT.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • A área do Plano abrange a UT 5 - Campo, prevista no POAAP; • Proximidade da área do Plano ao Observatório Oficial <i>Dark Sky</i>® Alqueva e à histórica vila de Monsaraz; 	<ul style="list-style-type: none"> • Presença de áreas com perigosidade de incêndio rural elevada e muito elevada na área do Plano; • Presença de povoamento de sobreiros ou azinheiras na área do Plano; • Tendência de envelhecimento da população no concelho;

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • O concelho de Reguengos de Monsaraz tem um dos maiores lagos artificiais de todo o continente europeu - o Lago Alqueva; • Forte componente de atividades náuticas e desportivas no concelho; • Estruturação da rede viária e de infraestruturas, nesta nova área; • Implementar um empreendimento turístico baseado em princípios de qualidade e de sustentabilidade. • Promoção da procura turística na região; • Criação de novas atividades económicas associadas ao empreendimento turístico, bem como empregos diretos e indiretos, com uma nova área urbana; • Recuperação do setor turístico concelhio. 	<ul style="list-style-type: none"> • Risco de abandono de terrenos agrícolas e florestais, com o conseqüente aumento da propensão para ocorrência de incêndios de maior intensidade nesses locais; • O agravamento do cenário de alterações climáticas, que conduzirá a um incremento dos riscos naturais e mistos associados: • Instabilidade dos mercados financeiros.

5 | ESTRATÉGIA DE ORDENAMENTO

5.1 | OPORTUNIDADE DE ELABORAÇÃO DO PLANO

De acordo com os Termos de Referência (novembro de 2022), a área de intervenção do PIERHDC encontra-se abrangida por uma das áreas de com vocação turística, a Unidade Territorial (UT) 5 – Campo, prevista no Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrogão (POAAP)³, cujas regras de execução já foram integradas no Plano Diretor Municipal (PDM) de Reguengos de Monsaraz (PDMRM), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 106/95, de 16 de outubro, em concreto, pela alteração publicada através da Declaração n.º 122/2021, de 1 de setembro. A UT 5 apresenta uma área de 585,5 ha e capacidade para 2250 camas turísticas.

A oportunidade da elaboração do PIERHDC decorre das orientações dos instrumentos de gestão territorial que apontam claramente para o desenvolvimento da atividade turística no município de Reguengos de Monsaraz. Efetivamente o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), aprovado pela RCM 53/2010, de 2 de agosto e objeto da Declaração de Retificação n.º 30-A/2010, de 1 de outubro, insere o município na Zona C – Alqueva que se caracteriza por constituir:

- Polo de desenvolvimento turístico previsto no PENT1 – forte investimento em Conjuntos Turísticos associados ao golfe, que deverão necessariamente proporcionar uma oferta sustentável e de qualidade;
- Potencial de um conjunto de aldeias ribeirinhas, com significativo património cultural e ambiental, para o desenvolvimento de atividades turísticas ligadas ao plano de água, como o *touring*, a pesca desportiva e o turismo náutico e de recreio;
- Fortalecimento da oferta turística do Alentejo no mercado espanhol, através do estabelecimento de ligações fluviais;
- Presença de um património histórico-arqueológico significativo, que potencia a realização de percursos turísticos.

Em 2022, as camas previstas no Plano já atingiam a intensidade turística prevista para o município (norma 167 do PROTA). No entanto, as camas previstas nos PP sem que os projetos respetivos tenham sido aprovados são camas programadas que não contam para a intensidade turística efetiva, mas devem ser consideradas na estratégia da Revisão do PDMRM. Neste âmbito, ciente da importância do turismo na estratégia concelhia, a Revisão do PDMRM (na sua proposta base submetida à 1.ª reunião da Comissão Consultiva) consagra uma linha de orientação estratégica que aponta para a valorização do potencial turístico do município, prevendo a revogação dos PP

³ A Revisão do POAAP foi publicada através da RCM 94/2006, de 4 de agosto.

aprovados e não concretizados por forma a garantir que a intensidade turística possa vir a ser concretizada através de novos Planos como é o caso do PIERHDC.

5.2 | OBJETIVO DA ELABORAÇÃO DO PLANO

De acordo com os Termos de Referência, o PIERHDC visa o desenvolvimento de um projeto turístico comprometido com metas de sustentabilidade económica, social e ambiental, no quadro dos princípios que enformam os grandes desafios identificados para o desenvolvimento do setor do turismo em Portugal, designadamente, o combate à sazonalidade, a valorização do património e da cultura e a desconcentração da procura.

O polo turístico do Alqueva, como tal reconhecido pelo PROTA, reúne as condições para responder a tais desafios, configurando este projeto um fator de consolidação do mesmo, capaz de contribuir para a respetiva projeção a nível nacional, como preconizado naquele Plano Regional e nos instrumentos da política setorial do turismo.

Desta forma, o PIERHDC visa estabelecer o regime de ocupação, uso e transformação do solo na sua área de intervenção, definindo e detalhando as condições de urbanização, edificabilidade e conservação do património natural e paisagístico em linha com a estratégia definida nos instrumentos de gestão territorial com incidência na região, apontando para os seguintes objetivos:

- Criar um novo empreendimento turístico pautado por elevados padrões de qualidade arquitetónica e urbanística, contemplando nomeadamente as valências de hotelaria, turismo náutico e turismo de natureza;
- Garantir o ordenamento da paisagem no espaço rural, através da qualificação e da integração paisagística das intervenções, assegurando o seu enquadramento cénico e valorizando a paisagem da região;
- Garantir a integração sustentada entre os usos turísticos e os sistemas de ocupação agrícola e florestal, promovendo as culturas características da região, de modo a possibilitar diferentes experiências aos utentes do empreendimento;
- Garantir a gestão eficiente dos recursos, assente na racionalização da utilização dos recursos hídricos e energéticos, na integração de energias renováveis e na reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais para rega;
- Contribuir para a fixação da população, motivada pela criação de emprego e valorização dos recursos humanos;
- Valorizar e conservar o património natural e a biodiversidade a ele associada.

6 | FATORES CRITICOS PARA A DECISÃO

Tal como descrito anteriormente, os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar, uma vez que identificam os aspetos que devem ser considerados pela decisão na conceção da sua estratégia e das ações que a implementam.

O objetivo desta fase (Fase 1), na qual se estabelecem os FCD é assegurar a focagem da AAE e perceber o contexto em que a AAE se realiza, definindo assim o seu conteúdo. Os FCD consistem nos temas fundamentais em que é necessário concentrar a atenção da AAE para compreender estrategicamente o contexto, analisar os problemas e estabelecer escalas relevantes que permitam uma avaliação adequada. Identificam-se assim, os aspetos que devem ser considerados no processo de tomada de decisão e na própria conceção da estratégia e das ações a implementar.

A definição do âmbito tem em conta a análise integrada dos elementos estruturantes de base estratégica a partir dos quais se definem os FCD que irão estruturar a AAE.

Os FCD resultam assim da integração dos seguintes elementos (Figura 3):

- **Questões Estratégicas (QE)**, que definem de forma clara, os objetivos estratégicos e as linhas de força, associadas ao objeto de avaliação, expressando as intenções do PIERHDC e que contribuem para a definição dos FCD;
- **Quadro de Referência Estratégico (QRE)**, que reflete as orientações políticas relevantes estabelecidos formalmente como macro-objetivos de política sectorial, de sustentabilidade ou ambiental, de nível internacional, europeu e nacional, com os quais o PIERHDC se deve compatibilizar – analisou-se a ligação/afinidade do objeto de avaliação com os objetivos estratégicos definidos nos planos e programas que fazem parte do QRE;
- **Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)**, que definem o âmbito ambiental relevante para a avaliação, de acordo com o contexto e escala do PIERHDC, tendo por base as questões legalmente definidas pelo DL 232/2007, alterado pelo DL 58/2011.

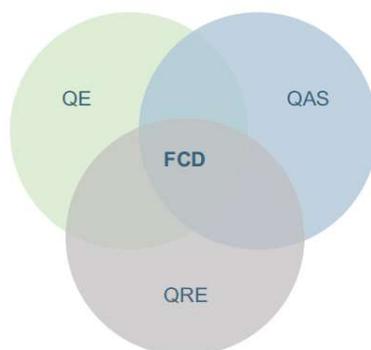


Figura 3 – Análise integrada para a definição dos FCD

Fonte: PARTIDÁRIO (2012)

Considerando que a identificação das principais problemáticas e oportunidades do território em análise são fundamentais para alicerçar a definição das questões estratégicas inerentes ao Plano, e, por conseguinte, os FCD, nesta fase apresenta-se um exercício preliminar do que são as principais problemáticas e oportunidades que recaem sobre este território. Sempre que possível, este diagnóstico estratégico foi articulado com a caracterização e diagnóstico que se encontra em desenvolvimento pela equipa técnica do Plano.

6.1 | QUESTÕES ESTRATÉGICAS

As **Questões Estratégicas (QE)** resultam dos objetivos do plano em avaliação, da missão e visão delineadas e definem as suas intenções. Constituem as “questões” relativamente às quais o PIERHDC deve dar resposta, sendo assim **elementos indutores de mudança** e por essa razão **capazes de produzir efeitos significativos**, ou seja, de **gerar oportunidades e riscos**.

Neste âmbito, conjugando os objetivos identificados no Capítulo 5, que tiveram por base, os Termos de Referência definidos, com os resultados do diagnóstico preliminar realizado (apresentado no Capítulo 4), é possível determinar as QE para a área abrangida pelo Plano em desenvolvimento. As QE consideradas no PIERHDC, coincidem com os objetivos programáticos, definidos nos Termos de Referência (novembro de 2022), nomeadamente:

- QE1.** Criar um novo empreendimento turístico pautado por elevados padrões de qualidade arquitetónica e urbanística, contemplando nomeadamente as valências de hotelaria, turismo náutico e turismo de natureza;
- QE2.** Garantir o ordenamento da paisagem no espaço rural, através da qualificação e da integração paisagística das intervenções, assegurando o seu enquadramento cénico e valorizando a paisagem da região;
- QE3.** Garantir a integração sustentada entre os usos turísticos e os sistemas de ocupação agrícola e florestal, promovendo as culturas características da região, de modo a possibilitar diferentes experiências aos utentes do empreendimento;
- QE4.** Garantir a gestão eficiente dos recursos, assente na racionalização da utilização dos recursos hídricos e energéticos, na integração de energias renováveis e na reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais para rega;
- QE5.** Contribuir para a fixação da população, motivada pela criação de emprego e valorização dos recursos humanos;
- QE6.** Valorizar e conservar o património natural e a biodiversidade a ele associada.

6.2 | QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O PIERHDC é um instrumento de planeamento fundamental para a aplicação, ao nível local, das estratégias definidas a nível municipal, devendo, por isso, articular-se com os planos de diversas naturezas, aplicáveis ao território em causa. Estes documentos estabelecem objetivos e metas aplicáveis à Proposta de Plano, no âmbito das suas opções de desenvolvimento.

A análise de planos, programas e estratégias, com os quais o PIERHDC estabelece relações, resulta na definição de um QRE⁴, em termos de ambiente e sustentabilidade, com orientações da escala internacional à escala local, criando um referencial para a avaliação daquele instrumento de gestão territorial.

No Quadro 2 apresenta-se o QRE definido, bem como a respetiva relevância para a Proposta de PIERHDC.

Quadro 2 – Quadro de Referência Estratégico e respetiva relevância na Proposta de PIERHDC

Estratégia, Plano ou Programa	Legislação/Documento de Suporte	Relevância do QRE no Plano
Âmbito Nacional		
EP 2030 Estratégia Portugal 2030	Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 98/2020, de 13 de novembro.	●
PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro (1ª revisão).	●
ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	RCM n.º 55/2018, 7 de maio.	●
ENAAC 2020 Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020	RCM n.º 56/2015, de 30 de julho.	●
P-3AC Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto	●
RNC 2050 Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	DL n.º 85/2019, de 1 de julho.	●
RNA 2100 Roteiro Nacional para a Adaptação 2100	Roteiro disponibilizado no website: https://rna2100.apambiente.pt/	●
ENF Estratégia Nacional das Florestas	RCM n.º 6-B/2015, 4 de fevereiro.	●
ENAR 2020 Estratégia Nacional para o Ar 2020	RCM n.º 46/2016, a 26 de agosto.	●
ENE 2020 Estratégia Nacional para a Energia 2020	RCM n.º 29/2010, de 15 de abril.	●
ET27 Estratégia do Turismo 2027	RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro.	●
PNTN Programa Nacional de Turismo de Natureza	RCM n.º 51/2015, de 21 de julho.	●
PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030	RCM n.º 23/2024, de 5 de fevereiro.	●

⁴ Atender ao Anexo I onde se sistematiza a estratégia, objetivos e metas veiculados por cada um dos documentos considerados relevantes.

Estratégia, Plano ou Programa	Legislação/Documento de Suporte	Relevância do QRE no Plano
PERSU 2030 Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030	RCM n.º 30/2023, de 24 de março.	●
PERNU 2030 Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos	RCM n.º 127/2023, de 18 de outubro.	●
PNGR 2030 Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030	RCM n.º 31/2023, de 24 de março.	●
EB Estratégia dos Biorresíduos	Estratégia disponibilizada no site da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).	●
PAEC Plano de Ação para a Economia Circular	RCM n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro.	●
SGIFR Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	DL n.º 82/2021, de 13 de outubro	●
PNGIFR Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	RCM n.º 45-A/2020, de 16 de junho.	●
PNS 2030 Plano Nacional de Saúde 2030	RCM n.º 93/2023, de 16 de agosto	●
PNA Plano Nacional da Água	DL n.º 76/2016 de 9 de novembro.	●
PNUEA Programa Nacional do Uso Eficiente da Água	RCM n.º 113/2005, de 30 de junho.	●
PNEC 2030 Plano Nacional de Energia e Clima 2030	RCM n.º 53/2020 (prorroga até 31 de dezembro de 2025 a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA2020) através da aprovação do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)) - Atualmente em Discussão Pública	●
PSRN2000 Plano Sectorial da Rede Natura 2000	RCM n.º 115-A/2008, 21 de julho.	●
PRN 2000 Plano Rodoviário Nacional 2000	DL n.º 222/98, de 17 de julho, e alterado pela Declaração de Retificação nº 19-D/98, de 31 de outubro, pela Lei nº 98/99 de 26 de julho e pelo DL n.º 182/2003 de 16 de agosto.	●
PANCD Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação	RCM n.º 78/2014, de 24 de dezembro.	●
PDR 2020 Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2022	Decisão C(2023) 192, de 3 de janeiro.	●
Sustentável 2030 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade	Decisão de Execução da Comissão Europeia de 14.12.2022, Bruxelas, 14.12.2022 C(2022) 9619 final.	●
Estratégia 2030 Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030	RCM n.º 112/2021, de 11 de agosto.	●
POAAP Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrógão	Revisão: RCM n.º 94/2006, de 4 de agosto.	●
Âmbito Regional / Intermunicipal		
PGRH Guadiana Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7) (3º ciclo)	RCM n.º 62/2024, de 3 de abril	●
PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo	RCM n.º 53/2010, de 2 de agosto e retificada pela Declaração de Retificação n.º 30-A/2010, de 1 de outubro.	●
PROF ALT Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo	Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro, e posteriores alterações.	●

Estratégia, Plano ou Programa	Legislação/Documento de Suporte	Relevância do QRE no Plano
ER Alentejo 2030 Estratégia Regional Alentejo 2030	Aprovado em reunião do Conselho Regional da CCDR Alentejo de 14-9-2020 e disponível no respetivo site: https://www.ccdr-a.gov.pt/	●
EREI Alentejo 2030 Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo 2030	Aprovado em reunião do Conselho Regional da CCDR Alentejo e disponível no respetivo site: https://www.ccdr-a.gov.pt/	●
Alentejo 2030 Programa Operacional Regional do Alentejo 2021-2027	Programa disponibilizado no site: https://portugal2030.pt/programas/	●
PAMUS-AC Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central	Plano produzido pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) e disponível no respetivo site: https://www.cimac.pt/	●
PIAAC-AC Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central	Plano produzido pela CIMAC e disponível no respetivo site: https://www.cimac.pt/	●
Âmbito Municipal		
PDM de Reguengos de Monsaraz Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz	RCM n.º RCM 106/95, de 16 de outubro.	●
PMDFCI de Reguengos de Monsaraz Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Reguengos de Monsaraz	Editais n.º 417/2020, de 19 de março.	●
PMEPC de Reguengos de Monsaraz Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Reguengos de Monsaraz	Plano disponibilizado no website da CMRM: https://www.cm-reguengos-monsaraz.pt/	●

● Muito Relevante ● Pouco Relevante

Para além do **Anexo I**, onde é descrito o QRE relevante, são simultaneamente identificados no **Anexo II**, as principais orientações/objetivos do QRE relevante e o seu cruzamento com os Objetivos do PIERHDC (ou Questões Estratégicas).

No Quadro 3 apresenta-se a relação entre o QRE relevante e as QE identificadas na Proposta de PIERHDC.

Quadro 3 – Quadro convergência entre as Questões Estratégicas do PIERHDC e o QRE relevante

QRE Relevante	QE PIERHDC																												
	EP 2030	PNPOT	ENCNB 2030	P-3AC	RNC 2050	RNA 2100	ET27	PNTN	PENSAARP 2030	PERSU 2030	PERNU 2030	EB	PAEC	PNGIFR	PNUEA	PNEC 2030	PSRN2000	PANCD	PDR 2020	Sustentável 2030	PGRH Guadiana	PROTA	PROF ALT	ER Alentejo 2030	Alentejo 2030	PIAAC-AC	PDM de Reguengos de Monsaraz	PMDFCI de Reguengos de Monsaraz	PMEPC de Reguengos de Monsaraz
QE1. Criar um novo empreendimento turístico pautado por elevados padrões de qualidade arquitetónica e urbanística, contemplando nomeadamente as valências de hotelaria, turismo náutico e turismo de natureza		X	X	X	X	X	X	X						X				X	X	X		X		X	X	X	X	X	
QE2. Garantir o ordenamento da paisagem no espaço rural, através da qualificação e da integração paisagística das intervenções, assegurando o seu enquadramento cénico e valorizando a paisagem da região		X	X	X			X						X	X					X			X					X	X	
QE3. Garantir a integração sustentada entre os usos turísticos e os sistemas de ocupação agrícola e florestal, promovendo as culturas características da região, de modo a possibilitar diferentes experiências aos utentes do empreendimento							X						X	X								X	X	X					
QE4. Garantir a gestão eficiente dos recursos, assente na racionalização da utilização dos recursos hídricos e energéticos, na integração de energias renováveis e na reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais para rega		X		X	X		X		X	X			X	X	X	X					X	X							
QE5. Contribuir para a fixação da população, motivada pela criação de emprego e valorização dos recursos humanos	X	X					X							X										X	X				
QE6. Valorizar e conservar o património natural e a biodiversidade a ele associada		X	X				X							X			X	X				X						X	

Com Relevância Sem Relevância

6.3 | QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

As **Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)** concretizam o âmbito ambiental com relevância para o Plano, tendo por base as **Questões Ambientais (QA)** legalmente definidas no DL 232/2007, alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º, e devendo ser ajustadas de acordo com a realidade, focagem estratégica e escala de avaliação do PIERHDC.

O Quadro 4, apresenta a tradução das QAS relevantes, tendo por base as QA identificadas no DL 232/2007, em função do âmbito de aplicação territorial e escala de análise do PIERHDC.

Quadro 4 – Tradução das QAS relevantes para o PIERHDC

QA Constantes do DL 232/2007	QAS Relevantes para o PIERHDC
Biodiversidade População Saúde Humana Fauna Flora Solo Água Atmosfera Fatores Climáticos	Qualidade do Ambiente Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Alterações Climáticas e Energia Riscos Naturais e Mistos
Biodiversidade Solo Água Atmosfera População Saúde Humana Fatores Climáticos Bens Materiais Património Cultural	Alterações Climáticas e Energia População e Condições de Vida Valorização Económica dos Recursos Endógenos Desenvolvimento Turístico Identidade Cultural
Todos os referidos	Alterações Climáticas e Energia População e Condições de Vida Qualificação da População Gestão Integrada do Território Informação e Participação

Seguidamente apresenta-se a convergência entre as QE e as QAS consideradas relevantes para o PIERHDC (Quadro 5).

Quadro 5 – Convergência entre as QE do PIERHDC e as QAS

QAS	QE PIERHDC												
	Qualidade do Ambiente	Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	Alterações Climáticas e Energia	Riscos Naturais e Mistos	Ordenamento e Qualificação do Território	Acessibilidade e Mobilidade	População e Condições de Vida	Valorização Económica dos Recursos Endógenos	Desenvolvimento Turístico	Identidade Cultural	Qualificação da População	Gestão Integrada do Território	Informação e Participação
QE1. Criar um novo empreendimento turístico pautado por elevados padrões de qualidade arquitetónica e urbanística, contemplando nomeadamente as valências de hotelaria, turismo náutico e turismo de natureza	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
QE2. Garantir o ordenamento da paisagem no espaço rural, através da qualificação e da integração paisagística das intervenções, assegurando o seu enquadramento cénico e valorizando a paisagem da região	X	X			X				X	X		X	
QE3. Garantir a integração sustentada entre os usos turísticos e os sistemas de ocupação agrícola e florestal, promovendo as culturas características da região, de modo a possibilitar diferentes experiências aos utentes do empreendimento	X	X	X				X	X	X	X	X	X	
QE4. Garantir a gestão eficiente dos recursos, assente na racionalização da utilização dos recursos hídricos e energéticos, na integração de energias renováveis e na reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais para rega	X	X	X	X				X	X			X	
QE5. Contribuir para a fixação da população, motivada pela criação de emprego e valorização dos recursos humanos							X	X	X		X		X
QE6. Valorizar e conservar o património natural e a biodiversidade a ele associada	X	X						X		X		X	

Com Relevância Sem Relevância

6.4 | SELEÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Os FCD resultam da integração das QE definidas perante os desafios que se colocam à Proposta do PIERHDC, dos objetivos delineados nos planos e programas que constituem o QRE e da convergência com as QAS.

Os FCD estruturam, dão focagem e determinam o alcance da AAE. O seu nível de pormenorização decorre dos critérios de avaliação, respetivos objetivos ambientais e de sustentabilidade e de indicadores que permitam medir os resultados obtidos na implementação da estratégia, permitindo um eficaz acompanhamento do plano na medida em que consubstanciam o referencial em relação ao qual serão avaliados os efeitos da Proposta de PIERHDC.

De notar que os FCD não pretendem descrever de forma exaustiva a situação atual e tendencial, mas sim destacar os aspetos críticos relevantes da AAE e avaliar a sustentabilidade da Proposta de PIERHDC, contribuindo para uma tomada de decisão mais informada e ambientalmente responsável.

Como explicitado anteriormente, a identificação dos FCD resultou de uma análise integrada dos elementos de base estratégica que incluem:

1. As Questões Estratégicas (QE) para o PIERHDC (Subcapítulo 6.1);
2. O Quadro de Referência Estratégico (QRE) relevante (Quadro 2);
3. As Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) relevantes (Quadro 4).

A AAE da Proposta de PIERHDC será suportada por três FCD, que se consideram decisivos para o desenvolvimento da análise. Neste contexto, apresenta-se seguidamente os FCD propostos, assim como a justificação da sua pertinência na AAE (Quadro 6).

Quadro 6 – Fatores Críticos para a Decisão

Fatores Críticos para a Decisão	Descrição/Pertinência
FCD1. Paisagem, Riscos e Sustentabilidade Ambiental	<p>> Pretende avaliar de que forma o Plano contribui para a valorização paisagística da área de intervenção e sua envolvente e respeita e integra os valores naturais presentes.</p> <p>> Pretende ainda avaliar de que forma o Plano contempla os riscos naturais presentes no território e como as propostas contribuem para a atenuação destes riscos.</p>
FCD2. Qualificação do Território	<p>> Pretende avaliar de que forma é proposto o desenvolvimento do território no espaço biofísico, nomeadamente no que concerne ao uso e ocupação do solo e respetiva compatibilidade com o PDMM.</p> <p>> Pretende ainda avaliar de que forma o Plano contribui para o desenvolvimento e ocupação urbana programados e sustentados, nomeadamente através da interligação da Área de Intervenção com o tecido urbano e rural envolvente, dotando o turismo de uma rede eficiente de infraestruturas básicas, bem como garantir a estruturação da rede viária interna e a sua ligação com a área envolvente.</p> <p>> Pretende avaliar de que forma o plano valoriza e integra os valores históricos presentes</p>

Fatores Críticos para a Decisão	Descrição/Pertinência
FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica	<p>> Pretende avaliar o contributo do Plano para a criação de um produto turístico que se diferencie pela sua qualidade e padrões de sustentabilidade e constitua um fator de atratividade.</p> <p>> Pretende avaliar de que forma o plano promove atividades ligadas à utilização e valorização dos recursos endógenos.</p> <p>> Pretende igualmente avaliar de que forma o Plano contribuirá para a dinamização das atividades económicas e para a fixação da população no concelho, nomeadamente através da criação de postos de trabalho.</p>

Com o objetivo de garantir o enfoque, foram elaboradas matrizes de coerência entre os FCD e as QE do PIERHDC (Quadro 7), com o QRE relevante (Quadro 8) e com as QAS (Quadro 9) que os determinaram.

Quadro 7 – Convergência entre os QE da Proposta de PIERHDC e os FCD selecionados

QE PIERHDC	FCD		
	FCD1. Paisagem, Riscos e Sustentabilidade Ambiental	FCD2. Qualificação do Território	FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica
QE1. Criar um novo empreendimento turístico pautado por elevados padrões de qualidade arquitetónica e urbanística, contemplando nomeadamente as valências de hotelaria, turismo náutico e turismo de natureza	●	●	●
QE2. Garantir o ordenamento da paisagem no espaço rural, através da qualificação e da integração paisagística das intervenções, assegurando o seu enquadramento cénico e valorizando a paisagem da região	●	●	●
QE3. Garantir a integração sustentada entre os usos turísticos e os sistemas de ocupação agrícola e florestal, promovendo as culturas características da região, de modo a possibilitar diferentes experiências aos utentes do empreendimento	●	●	●
QE4. Garantir a gestão eficiente dos recursos, assente na racionalização da utilização dos recursos hídricos e energéticos, na integração de energias renováveis e na reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais para rega	●	●	●
QE5. Contribuir para a fixação da população, motivada pela criação de emprego e valorização dos recursos humanos	●	●	●
QE6. Valorizar e conservar o património natural e a biodiversidade a ele associada	●	●	●

● Ligação forte ● Ligação média ● Ligação fraca

Pela análise do Quadro 7 é possível verificar que os FCD selecionados abrangem todos as questões estratégicas do Plano, o que permite aferir que na fase seguinte da AAE a avaliação estruturada pelos FCD abrangerá todas as linhas de atuação estabelecidas pelo Plano.

No Quadro 8, é possível observar a relação entre cada um dos instrumentos do QRE relevante e os FCD identificados para a Proposta de PIERHDC. Através da análise quadro, pode observar-se que os FCD selecionados se encontram enquadrados por um ou mais documentos estratégicos integrados no QRE da presente AAE, o que permitirá, na fase de avaliação e para cada FCD, utilizar como suporte e como referência as metas e objetivos estratégicos estabelecidos por estes documentos.

Quadro 8 – Convergência entre o QRE relevante e os FCD selecionados

FCD QRE Relevante	FCD1. Paisagem, Riscos e Sustentabilidade Ambiental	FCD2. Qualificação do Território	FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica
EP 2030	X	X	X
PNPOT			
ENCNB 2030			
P-3AC	X	X	X
RNC 2050	X	X	X
RNA 2100	X	X	X
ET27	X	X	X
PNTN	X	X	X
PENSAARP 2030	X	X	X
PERSU 2030	X	X	X
PERNU 2030	X	X	X
EB	X		
PAEC	X	X	X
PNGIFR	X	X	X
PNUEA	X	X	X
PNEC 2030	X	X	X
PSRN2000	X	X	X
PANCD	X	X	X
PDR 2020	X	X	X

QRE Relevante	FCD		
	FCD1. Paisagem, Riscos e Sustentabilidade Ambiental	FCD2. Qualificação do Território	FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica
Sustentável 2030	X	X	X
PGRH Guadiana	X	X	
PROTA	X	X	X
PROF ALT	X	X	
ER Alentejo 2030	X	X	X
Alentejo 2030	X	X	X
PIAAC-AC	X	X	X
PDM de Reguengos de Monsaraz	X	X	X
PMDFCI de Reguengos de Monsaraz	X	X	X
PMEPC de Reguengos de Monsaraz	X	X	X

Com Relevância Sem Relevância

No Quadro 9 seguinte apresenta-se a relação entre os FCD selecionados e as QAS relevantes.

Quadro 9 – Relação entre os FCD e as QAS relevantes

FCD	QAS Relevantes para o PIERHDC
FCD1. Paisagem, Riscos e Sustentabilidade Ambiental	Paisagem Qualidade do Ambiente Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Alterações Climáticas e Energia Riscos Naturais e Mistos
FCD2. Qualificação do Território	Ordenamento e Qualificação do Território Acessibilidade e Mobilidade População e Condições de Vida
FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica	População e Condições de Vida Qualificação da População Valorização Económica dos Recursos Endógenos Desenvolvimento Turístico Identidade Cultural Gestão Integrada do território

Este conjunto de FCD traduz, no essencial, as principais dimensões para avaliar a sustentabilidade ambiental Proposta do PIERHDC.

O Quadro 10, apresenta a tradução das QE, QAS e do QRE, nos FCD propostos.

Quadro 10 – Relação entre os FCD propostos e os elementos de base estratégica

Fatores Críticos para a Decisão	Correspondência com as QE ⁵	Correspondência com as QAS	Correspondência com o QRE
FCD1. Paisagem, Riscos e Sustentabilidade Ambiental	QE4	Paisagem Qualidade do Ambiente Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Alterações Climáticas e Energia Riscos Naturais e Mistos	Agenda 2030, EP 2030, PNPOT, ENCNB 2030, P-3AC, RNC 2050, ENRG-RM, ENEAPAI 2030, ET27, PENSAARP 2030, PERSU 2030, PERNU 2030, EB, PAEC, PNGIFR, PNUEA, PNEC 2030, PSRN 2000, PANCD, PDR 2020, PGRH Guadiana, PROTA, PROF ALT, ER Alentejo 2030, Alentejo 2030, PIAAC-AC, PDM de Reguengos de Monsaraz, PMDFCI de Reguengos de Monsaraz, PMEPC de Reguengos de Monsaraz
FCD2. Qualificação do Território	QE4 QE6	Ordenamento e Qualificação do Território Acessibilidade e Mobilidade População e Condições de Vida	Agenda 2030, EP 2030, PNPOT, ENCNB 2030, P-3AC, RNC 2050, ENRG-RM, ET27, PENSAARP 2030, PERSU 2030, PERNU 2030, EB, PAEC, PNGIFR, PNUEA, PNEC 2030, PSRN 2000, PANCD, PDR 2020, PGRH Guadiana, PROTA, PROF ALT, ER Alentejo 2030, Alentejo 2030, PIAAC-AA, PDM de Reguengos de Monsaraz, PMDFCI de Reguengos de Monsaraz, PMEPC de Reguengos de Monsaraz
FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica	QE2 QE5	População e Condições de Vida Qualificação da População Valorização Económica dos Recursos Endógenos Desenvolvimento Turístico Identidade Cultural Gestão Integrada do território	Agenda 2030, EP 2030, PNPOT, ENCNB 2030, P-3AC, RNC 2050, ENRG-RM, ET27, PENSAARP 2030, PERSU 2030, PERNU 2030, EB, PAEC, PNGIRF, PNEC 2030, PSRN 2000, PANCD, PDR 2020, PROTA, PROF ALT, ER Alentejo 2030, Alentejo 2030, PDESAA, PIAAC-AA, PDM de Reguengos de Monsaraz, PMDFCI de Reguengos de Monsaraz, PMEPC de Reguengos de Monsaraz.

Este conjunto de FCD traduz, no essencial, as principais dimensões para avaliar a sustentabilidade ambiental da Proposta de PIERHDC.

De modo a analisar e avaliar os temas relevantes para a decisão representados pelos FCD, estabelecem-se no subcapítulo seguinte, para cada um deles, os **critérios de avaliação**, os **objetivos ambientais e de sustentabilidade** e respetivos **indicadores**.

⁵ Assumiu-se apenas as QE com ligação forte.

6.5 | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE E INDICADORES

Os FCD estruturam, dão focagem e determinam o alcance da AAE. O seu nível de pormenorização decorre dos critérios de avaliação, respetivos objetivos ambientais e de sustentabilidade e de indicadores que permitam medir os resultados obtidos na implementação da estratégia, permitindo um eficaz acompanhamento do plano na medida em que consubstanciam o referencial em relação ao qual serão avaliados os efeitos das propostas do Plano.

De notar que os FCD não pretendem descrever de forma exaustiva a situação atual e tendencial, mas sim destacar os aspetos críticos relevantes da AAE e avaliar a sustentabilidade das propostas do Plano, contribuindo para uma tomada de decisão mais informada e ambientalmente responsável.

Para cada FCD são assim propostos critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade (Quadro 11, Quadro 12 e Quadro 13) e respetivos indicadores (Quadro 14).

Quadro 11 – Critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD1. Paisagem e Sustentabilidade Ambiental

FCD1. Paisagem, Riscos e Sustentabilidade Ambiental	
Critérios de Avaliação	Objetivo
Critério 1. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	Avaliar a adequada utilização dos recursos naturais, nomeadamente do solo e recursos hídricos, promovendo o seu uso eficiente.
Critério 2. Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	Avaliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação aos riscos naturais e mistos presentes no território suscetíveis de afetar negativamente os utentes do turismo e simultaneamente a eventos climáticos extremos considerando os mecanismos de adaptação às alterações climáticas.
Critério 3. Qualidade do Ambiente Natural e Conservação da Biodiversidade	Avaliar a qualidade ambiental das propostas do Plano e como este contribui para a valorização e sustentabilidade do território sob o ponto de vista da preservação dos valores naturais e da biodiversidade, bem como da paisagem. Avaliar a articulação, compatibilização e contributo da biodiversidade e da paisagem com as atividades económicas, bem como o controlo de espécies invasoras.
Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	
Critério 1. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a utilização regrada do solo enquanto sistema natural; • Avaliar a implementação de práticas de gestão hídrica que minimizem o desperdício e maximizem a eficiência; • Promover a gestão sustentável das áreas agroflorestais; • Desenvolver sistemas de energia sustentáveis, como a implementação de energias renováveis e de técnicas de construção inovadoras que potenciem a eficiência energética; • Promover a implementação de práticas de economia circular.
Critério 2. Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a vulnerabilidade a que o território está sujeito; • Reduzir e minimizar as situações de risco e facilitar a intervenção de socorro em casos e emergência; • Promover a resiliência e a capacidade de resposta a eventos climáticos extremos.
Critério 3. Qualidade do Ambiente Natural e Conservação da Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> • Salvar os espaços de maior valor natural para garantir a preservação das espécies e a manutenção da biodiversidade;

FCD1. Paisagem, Riscos e Sustentabilidade Ambiental
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir uma adequada qualidade ambiental traduzida numa boa qualidade do ar, do solo e da água, bem como do ambiente sonoro; • Proteger o carácter e a diversidade da paisagem local e da envolvente, promovendo a sua qualidade, como forma de reforçar a identidade do território.

Quadro 12 – Critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD2. Qualificação do Território

FCD2. Qualificação do Território	
Critérios de Avaliação	Objetivo
Critério 1. Ocupação e Uso do Solo	Avaliar o planeamento adequado da proposta de intervenção, contribuindo para o correto ordenamento do território, assegurando que a transformação do território é ordenada e sustentável e respeita os instrumentos de gestão territorial de índole superior, nomeadamente o PDM.
Critério 2. Racionalização das Infraestruturas	Avaliar a rede de infraestruturas básicas do Plano, do ponto de vista da necessidade e sustentabilidade das mesmas.
Critério 3. Acessibilidade e Mobilidade	Avaliar a acessibilidade interna dentro da área do Plano bem como a ligação da área ao exterior através da articulação com os principais eixos rodoviários circundantes.
Critério 4. Património Cultural	Avaliar em que medida o Plano garante a salvaguarda, valorização e integração do património cultural e promove a valorização e preservação da identidade local
Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	
Critério 1. Ocupação e Uso do Solo	
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a qualificação urbanística dentro da área do Plano, em estrito cumprimento com o estabelecido no PDM; • Otimizar a utilização eficiente do solo, evitando uma transformação do território descontrolada, garantido que os novos elementos são planeados de forma correta e integrada; • Integrar práticas de conservação de recursos naturais nas políticas de uso do solo, como a valorização e integração de espaços verdes. 	
Critério 2. Racionalização das Infraestruturas	
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a existência de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais devidamente dimensionados; • Garantir a existência de equipamentos que assegurem uma gestão correta dos resíduos, promovendo a redução da produção de resíduos sólidos e a reciclagem/valorização dos mesmos; • Garantir uma rede de distribuição de água funcional e eficiente, promovendo o uso racional da água. 	
Critério 3. Acessibilidade e Mobilidade	
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a criação de infraestruturas seguras e conectadas que possibilitem a utilização de métodos de mobilidade ativos; • Garantir o planeamento da conectividade interna, garantido que todas as áreas do Plano sejam acessíveis; • Garantir a ligação aos principais eixos rodoviários circundantes à área do Plano. 	
Critério 4. Património Cultural	
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a manutenção, salvaguarda, valorização e dinamização do património arqueológico existente; • Salvaguardar e explorar devidamente áreas com potencial arqueológico; • Promover e dinamizar atividades culturais. 	

Quadro 13 – Critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD3.

Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica

FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica	
Critérios de Avaliação	Objetivo
Critério 1. Produto Turístico Diferenciador	Avaliar o Plano sob o ponto de vista da criação de um produto turístico estratégico, diferenciado e sustentável, atrativo para os visitantes.
Critério 2. Dinâmica Económica	Avaliar de que forma o Plano contribui para o impulsionar a atividade económica do concelho simultaneamente criando postos de trabalho e funcionando como fator de fixação de população.
Critério 3. Valorização Regional	Avaliar de que forma o Plano contribui para a valorização e reconhecimento da região como destino turístico sustentável e atrativo.
Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	
Critério 1. Produto Turístico Diferenciador	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a promoção de atividades turísticas relacionadas com os recursos endógenos, o património cultural e a conservação da natureza; Promover o turismo sustentável no concelho.
Critério 2. Dinâmica Económica	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a criação de postos de trabalho atrativos para a fixação da população; Incentivar a utilização de produtos locais.
Critério 3. Valorização Regional	<ul style="list-style-type: none"> Promover a interligação a outras áreas do concelho, nomeadamente áreas com valor natural, paisagístico e / ou cultural, funcionando simultaneamente como fator de atratividade turística; Promoção da gastronomia e produtos regionais; Implementar programas de educação ambiental para visitantes e operadores turísticos, destacando a importância da conservação ambiental e adoção de comportamentos responsáveis.

Quadro 14 – Indicadores por FCD

FCD	Critérios de Avaliação	Indicadores
FCD1. Paisagem, Riscos e Sustentabilidade Ambiental	Critério 1. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> Áreas com uso natural, agroflorestal devidamente preservadas e geridas (ha) Área afeta à Estrutura Ecológica Local (EEL) (ha); Continuidade da EEL (%) Representatividade do consumo de água reutilizada por tipo de usos e fonte (%)
	Critério 2. Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> Número de zonas críticas de risco identificadas (N.º; ha) Percursos pedestres previstos no Plano (N.º; km) Número de ações implementadas inseridas no combate às alterações climáticas (nº)
	Critério 3. Qualidade do Ambiente Natural e Conservação da Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneas) (-); Qualidade do ar (-) Usos do solo característicos da paisagem local (ha); Relações visuais entre os elementos naturais e construídos (-).
FCD2. Qualificação do Território	Critério 1. Ocupação e Uso do Solo	<ul style="list-style-type: none"> Compatibilidade com os parâmetros urbanísticos estipulados no PDM (-) Área de espaços verdes de enquadramento paisagístico na Área do Plano (ha) Área de espaços Agroflorestais na Área do Plano (ha) Percentagem de solo impermeabilizado (%)

FCD	CrITÉRIOS de Avaliação	Indicadores
	CrITÉrio 2. Racionalização das Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> – Taxa de cobertura das redes de infraestruturas básicas (%) – Número de infraestruturas reabilitadas em detrimento de construção de novas infraestruturas (n.º) – Número de intervenções realizadas para a melhoria da eficiência das redes (N.º)
	CrITÉrio 3. Acessibilidade e Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> – Extensão de caminhos/percursos pedonais e cicláveis na AI – Adequabilidade da rede viária interna, assegurando o acesso a todo o empreendimento e a conectividade com a rede viária exterior
	CrITÉrio 4. Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> – n.º de elementos com valor histórico e cultural recuperados e valorizados na AI – Número de afetações patrimoniais (N.º) – Evolução das atividades turísticas associadas ao património cultural existente (N.º)
FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica	CrITÉrio 1. Produto Turístico Diferenciador	<ul style="list-style-type: none"> – População residente empregada no sector primário e secundário (hab.) – Evolução da Taxa de ocupação dos empreendimentos (%); – Evolução das atividades de recreio e lazer criadas relacionadas com o turismo da natureza associadas aos empreendimentos (n.º); – Número de ações de divulgação e dinamização de atividades tradicionais do concelho (n.º)
	CrITÉrio 2. Dinâmica Económica	<ul style="list-style-type: none"> – Desenvolvimento de atividades económicas direta e indiretamente associadas aos empreendimentos (N.º de CAE, por tipologia); – Número de postos de trabalho diretos criados (qualificado ou não) (n.º).
	CrITÉrio 3. Valorização Regional	<ul style="list-style-type: none"> – Número de projetos, agentes culturais e atividades culturais de interesse municipal apoiados ou com envolvimento dos empreendimentos (N.º); – Número de ações de promoção de tradições locais, valorizando a identidade local (N.º); – Número de ações de proteção, conservação e divulgação do património natural e cultural do concelho apoiadas ou com envolvimento dos empreendimentos (N.º)

6.6 | ANÁLISE INTEGRADA

Sintetizando a análise anteriormente realizada, apresenta-se no Quadro 15, a relação entre os objetivos de sustentabilidade, os critérios de avaliação e os respetivos indicadores selecionados para cada FCD proposto, bem como a tendência ou meta, que se pretende alcançar. O Quadro 15 constitui assim, a base de avaliação da Proposta de PIERHDC. Simultaneamente, os indicadores identificados servirão de referência para a fase de seguimento da AAE, na monitorização da evolução e concretização das propostas do Plano.

No entanto, esta análise não se limita ao apresentado no Quadro 15, sendo admissível que nas fases subsequentes surjam novos indicadores ou sejam revistos os atualmente propostos, numa perspetiva de melhoria contínua da AAE a que o Plano se encontra sujeito.

Quadro 15 – Relação entre critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores, tendência desejável e fontes informação selecionados, por FCD proposto

Critérios de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade de Medida	Tendência ou Meta	Fontes de Informação
FCD1. Paisagem, Riscos e Sustentabilidade Ambiental					
Critério 1. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a utilização regrada do solo enquanto sistema natural; Avaliar a implementação de práticas de gestão hídrica que minimizem o desperdício e maximizem a eficiência; Promover a gestão sustentável das áreas agroflorestais; Desenvolver sistemas de energia sustentáveis, como a implementação de energias renováveis e de técnicas de construção inovadoras que potenciem a eficiência energética; Promover a implementação de práticas de economia circular. 	– Áreas com uso natural, agroflorestal devidamente preservadas e geridas	ha	↗	CMRM; Proponente
		–Área afeta à Estrutura Ecológica Local (EEL)	ha	↗	CMRM;
		- Continuidade da EEL	%	↗	CMRM; Proponente
		– Representatividade do consumo de água reutilizada por tipo de usos e fonte (%)	%	↗	CMRM; Proponente
Critério 2. Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar a vulnerabilidade a que o território esta sujeito; Reduzir e minimizar as situações de risco e facilitar a intervenção de socorro em casos e emergência; Promover a resiliência e a capacidade de resposta a eventos climáticos extremos. 	–Número de zonas críticas de risco identificadas	Nº, ha	↘	CMRM; Proponente
		–Percurso pedestres previstos no Plano	N.º; km	↗	CMRM; Proponente
		– Número de ações implementadas inseridas no combate às alterações climáticas	Nº	↗	CMRM; Proponente
Critério 3. Qualidade do Ambiente Natural e Conservação da Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> Salvaguardar os espaços de maior valor natural para garantir a preservação das espécies e a manutenção da biodiversidade; Garantir uma adequada qualidade ambiental traduzida numa boa qualidade do ar, do solo e da água, bem como do ambiente sonoro; Proteger o caráter e a diversidade da paisagem local e da envolvente, promovendo a sua 	–Qualidade dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneas) (-);	-	↗	APA, CMRM; SNIRH, Proponente
		– Qualidade do ar	-	Bom	APA, CMRM; Proponente
		–Usos do solo característicos da paisagem local	ha	↗	CMRM; Proponente

Critérios de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade de Medida	Tendência ou Meta	Fontes de Informação
	qualidade, como forma de reforçar a identidade do território.	- Relações visuais entre os elementos naturais e construídos	-	↗	CMRM; Proponente
FCD2. Qualificação do Território					
Critério 1. Uso e Ocupação do Solo	<ul style="list-style-type: none"> Promover a qualificação urbanística dentro da área do Plano, em estrito cumprimento com o estabelecido no PDM; Otimizar a utilização eficiente do solo, evitando uma transformação do território descontrolada, garantido que os novos elementos são planeados de forma correta e integrada; Integrar práticas de conservação de recursos naturais nas políticas de uso do solo, como a valorização e integração de espaços verdes. 	-Compatibilidade com os parâmetros urbanísticos estipulados no PDM	-	↗	INE; CMRM
		-Área de espaços verdes de enquadramento paisagístico na Área do Plano	ha	↗	CMRM; Proponente
		-Área de espaços Agroflorestais na Área do Plano	ha	↗	CMRM; Proponente
		-Porcentagem de solo impermeabilizado	%	↗	CMRM; Proponente
Critério 2. Racionalização das Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a existência de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais devidamente dimensionados; Garantir a existência de equipamentos que assegurem uma gestão correta dos resíduos, promovendo a redução da produção de resíduos sólidos e a reciclagem/valorização dos mesmos; Garantir uma rede de distribuição de água funcional e eficiente, promovendo o uso racional da água. 	-Taxa de cobertura das redes de infraestruturas básicas	%	↗	CMRM; Proponente
		-Número de infraestruturas rehabilitadas em detrimento de construção de novas infraestruturas)	N.º	↗	CMRM; Proponente
		-Número de intervenções realizadas para a melhoria da eficiência das redes	N.º	↗	CMRM; Proponente
Critério 3. Acessibilidade e Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a criação de infraestruturas seguras e conectadas que possibilitem a utilização de métodos de mobilidade ativos; Garantir o planeamento da conectividade interna, garantido que todas as áreas do Plano sejam acessíveis; 	-Extensão de caminhos/percursos pedonais e cicláveis na Área de Intervenção	N.º; km	↗	CMRM; Proponente
		-Adequabilidade da rede viária interna, assegurando o acesso a todo o empreendimento e a conectividade com a rede viária exterior	N.º; km	↗	CMRM; Proponente

Critérios de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade de Medida	Tendência ou Meta	Fontes de Informação
	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a ligação aos principais eixos rodoviários circundantes à área do Plano. 				
Critério 4. Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> Promover a manutenção, salvaguarda, valorização e dinamização do património arqueológico existente; Salvaguardar e explorar devidamente áreas com potencial arqueológico; Promover e dinamizar atividades culturais. 	–n.º de elementos com valor histórico e cultural recuperados e valorizados na Área do plano	N.º	↗	CMRM; Proponente
		–Número de afetações patrimoniais	N.º	↗	DGPC; CMRM; Proponente
		–Evolução das atividades turísticas associadas ao património cultural existente	N.º	↗	CMRM; Proponente
FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica					
Critério 1. Produto Turístico Diferenciador	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a promoção de atividades turísticas relacionadas com os recursos endógenos, o património cultural e a conservação da natureza; Promover o turismo sustentável no concelho. 	–População residente empregada no sector primário e secundário	hab	↗	CMRM; Proponente
		–Evolução da Taxa de ocupação dos empreendimentos	%	↗	INE; CMRM; Proponente
		–Evolução das atividades de recreio e lazer criadas relacionadas com o turismo da natureza associadas aos empreendimentos	N.º	↗	Tdp; CMRM; Proponente
		–Número de ações de divulgação e dinamização de atividades tradicionais do concelho	N.º	↗	CMRM; Proponente
Critério 2. Dinâmica Económica	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a criação de postos de trabalho atrativos para a fixação da população; Incentivar a utilização de produtos locais. 	–Desenvolvimento de atividades económicas direta e indiretamente associadas aos empreendimentos	N.º de CAE, por tipologia	↗	INE; CMRM; Proponente
		–Número de postos de trabalho diretos criados (qualificado ou não)	N.º	↗	INE; CMRM; Proponente
Critério 3. Valorização Regional	<ul style="list-style-type: none"> Promover a interligação a outras áreas do concelho, nomeadamente áreas com valor natural, paisagístico e / ou cultural, funcionando simultaneamente como fator de atratividade turística; Promoção da gastronomia e produtos regionais; 	–Número de projetos, agentes culturais e atividades culturais de interesse municipal apoiados ou com envolvimento dos empreendimentos;	N.º	↗	CMRM; Proponente
		–Número de ações de promoção de tradições locais, valorizando a identidade local;	N.º	↗	CMRM; Proponente
		–Número de ações de promoção, manutenção, salvaguarda, valorização, dinamização e divulgação	N.º	↗	CMRM; Proponente

Critérios de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade de Medida	Tendência ou Meta	Fontes de Informação
	<ul style="list-style-type: none"> Implementar programas de educação ambiental para visitantes e operadores turísticos, destacando a importância da conservação ambiental e adoção de comportamentos responsáveis. 	do património natural e cultural do concelho apoiadas ou com envolvimento dos empreendimentos			

7 | ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL

De acordo com os n.º 3 e 4.º do artigo 5.º do RJAAE, a entidade responsável pela elaboração do plano sujeito a avaliação ambiental solicita parecer sobre o âmbito da AAE e sobre o alcance da informação a incluir no RA às entidades ambientais às quais, em virtude das suas competências, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano, cujos pareceres devem ser emitidos no prazo de 20 dias.

Sem prejuízo de outras que possam vir a ser propostas para o acompanhamento da AAE da Proposta de PIERHDC, as ERAE, tal como definidas pelo n.º 3 do artigo 3.º do RJAAE correspondem às seguintes entidades:

- Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. (ARS Alentejo);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA) / Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (ARH Alentejo);
- Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz (CMRM);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. (CCDR Alentejo);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF).

Outras entidades recomendadas, nomeadamente:

- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
- Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRC);
- Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- Direção-Geral do Território (DGT);
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT);
- Serviço de Águas e Saneamento Básico de Reguengos de Monsaraz
- Turismo de Portugal, IP (TdP);
- Organizações não Governamentais (ONG) de Ambiente e Desenvolvimento interessadas;
- Público em geral.

Não obstante as fases de participação pública consagradas na lei⁶, o público interessado pode consultar a informação-chave do processo de AAE no site da CMRM, bem como enviar comentários e sugestões que considerem pertinentes em qualquer fase do processo. Esta disponibilização de informação e a possibilidade de resposta permitirá uma maior transparência e responsabilização de e para todos.

⁶ Artigo 7.º do DL 232/2007.

8 | PROPOSTA DE ESTRUTURA DO RELATÓRIO AMBIENTAL

O RA constitui o documento síntese de todo o processo de AAE e acompanhará as peças escritas e desenhadas associadas à Proposta do Plano para efeitos de consulta por parte das entidades competentes e de consulta pública. Considerando o disposto no artigo 6.º do DL 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, propõe-se que o Relatório Ambiental apresente a seguinte estrutura:

Volume I – Relatório Ambiental, composto por:

1. Introdução
2. Objetivos e Metodologia
3. Descrição do Objeto de Avaliação
 - 3.1 Área de Intervenção
 - 3.2 Estratégia de Intervenção do Plano
4. Fatores Críticos para a Decisão (FCD)
 - 4.1 Quadro de Referência Estratégico
 - 4.2 Questões Estratégicas
 - 4.3 Questões Ambientais e de Sustentabilidade
 - 4.4 Critérios de Avaliação
5. Avaliação Ambiental (por FCD)
 - 5.1 Introdução
 - 5.2 FCD (alvo de análise)
 - 5.2.1 Análise tendencial e problemas ambientais
 - 5.2.2 Análise SWOT
 - 5.2.3 Oportunidades e Riscos do Modelo Territorial
 - 5.2.4 Medidas de Planeamento e Gestão
 - 5.3 Descrição e Avaliação de Alternativas por FCD
6. Plano de Seguimento
 - 6.1 Introdução
 - 6.2 Quadro para a Governança
 - 6.3 Medidas de Controlo
7. Conclusões
8. Bibliografia

Volume II – Resumo Não Técnico

9 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento define o âmbito e o alcance de informação a incluir no Relatório Ambiental da AAE do PIERHDC, encerrando a primeira fase deste processo. Nele se encontram estabelecidas as Questões Estratégicas, o Quadro de Referência Estratégico e as Questões Ambientais e de Sustentabilidade que estiveram na base da definição dos Fatores Críticos para a Decisão e dos respetivos critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e dos indicadores que sustentarão a fase seguinte, a de análise e avaliação dos efeitos significativos do ambiente, cujo intuito é o de informar a decisão acerca das oportunidades e riscos associados às diferentes questões estratégicas estudadas.

Foram definidos três FCD suficientemente transversais, mas igualmente focados, que se consideram relevantes para a decisão e para a concretização dos vetores estratégicos e objetivos estabelecidos para a área de intervenção do Plano.

De acordo com o n.º 3 do artigo 5.º do DL 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo DL 58/2011, de 4 de maio), “a entidade responsável pela elaboração do plano ou programa solicita parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano ou programa”.

Assim sendo, será enviado à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, o RFCD, à qual se solicita parecer, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 5.º do DL 232/2007, de 15 de junho.

10 | BIBLIOGRAFIA

- APA (2020), *Nota Técnica - A Fase de Seguimento em Sede dos Procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas*.
- CCDR (2019). *Guia orientador – Plano de Pormenor*. Coimbra.
- DGT (2020). *Guia – Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT*. Versão 0;
- DGT (2021), *Guia – Formação dos Planos Territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental – Versão 0*.
- PARTIDÁRIO, Maria do Rosário (2007). *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas*. Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.
- PARTIDÁRIO, Maria do Rosário (2012), *Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento em AAE*, Agência Portuguesa do Ambiente com o apoio de Redes Energéticas Nacionais (REN), SA., Lisboa.
- RR Planning, Lda & AMMC, Legal (2022). *Termos de Referência para a elaboração do Plano de Pormenor da Herdade da Defesa da Chaminé, Reguengos de Monsaraz*. Lisboa.

LEGISLAÇÃO

- Aviso n.º 20736/2023, de 23 de outubro (DR, 2ª série-Parte H, N.º 208)
- Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (DR, 1.ª série, N.º 114).
- Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio (DR, 1.ª série, N.º 86).
- Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (DR, 1ª série, N.º 93).

WEBSITES

- Agência Portuguesa do Ambiente: <https://apambiente.pt/>
- Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: <https://www.cm-reguengos-monsaraz.pt/>
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo: <https://www.ccdr-a.gov.pt/>
- Diário da República Eletrónico: <https://dre.pt/dre/home>
- Direção-Geral do Território: <https://www.dgterritorio.gov.pt/>
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas: <https://icnf.pt/>
- Instituto Nacional de Estatística: <https://www.ine.pt/>

ANEXO I | QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
Âmbito Nacional	
EP 2030 Estratégia Portugal 2030	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Visão: Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial.</p>	
<p>Agendas Temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agenda temática 1 - As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade. <p>São assumidos como objetivos para esta agenda mitigar a perda populacional atualmente projetada para 2030, prossequindo a recuperação dos indicadores de natalidade e reforçando os saldos migratórios, reduzir a incidência de fenómenos de exclusão, incluindo do desemprego de longa duração, e pobreza e os indicadores de desigualdade e de precariedade laboral nos adultos, e especialmente nos jovens, convergindo para os níveis médios da UE.</p>	
<p>Domínios Estratégicos (DE) e Eixos de Intervenção:</p> <p>DE1 - Sustentabilidade demográfica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a natalidade e melhorar as condições para o exercício da parentalidade; • Facilitar a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar; • Promover a empregabilidade e a qualidade do emprego, em particular de jovens, criando condições para o aumento da natalidade; • Promover uma gestão ativa dos fluxos migratórios e promover a integração de imigrantes, de modo a contribuir para a sustentabilidade demográfica e territorial; • Promover o envelhecimento ativo. 	
<p>DE2 - Promoção da inclusão e luta contra a exclusão</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover o emprego, a empregabilidade e a inclusão de todos, com uma especial atenção aos grupos mais vulneráveis; • Promover a criação do próprio emprego, de empresas e o empreendedorismo social; • Promover a inclusão das PDCI; • Promover o combate à pobreza e exclusão social. 	
<p>DE3 - Resiliência do sistema de saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a prevenção de doenças e estilos de vida saudáveis; • Garantir a universalidade do acesso e o aumento da resiliência e qualidade dos serviços de saúde. 	
<p>DE4 - Garantia de habitação condigna e acessível</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover uma nova oferta de habitação pública (habitação social e habitação a custos acessíveis); • Reabilitar o parque público de habitação existente. 	
<p>DE5 - Combate às desigualdades e à discriminação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a igualdade entre mulheres e homens, como elemento nuclear de uma sociedade digna; • Combater todas as formas de discriminação e promover a igualdade substantiva; • Promover uma redução sustentada e sustentável das desigualdades na distribuição de rendimentos. 	
<ul style="list-style-type: none"> • Agenda temática 2 - Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento <p>Os objetivos para esta agenda são o aumento da despesa total em investigação e desenvolvimento (I&D) para 3% do produto interno bruto (PIB) em 2030; reduzir a percentagem de adultos, incluindo jovens, em idade ativa</p>	<p>DE1 - Promoção da sociedade do conhecimento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a base de conhecimento científico alinhado com as prioridades de desenvolvimento da economia e sociedade portuguesas e europeias e a capacidade de resposta aos desafios sociais e económicos, estimulando a capacidade de investigação das entidades não empresariais do Sistema de

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<p>sem o nível de ensino secundário; alcançar um nível de 60 % dos jovens com 20 anos que frequentem o ensino superior, com 50 % dos graduados de educação terciária na faixa etária dos 30 -34 anos até 2030; alcançar um nível de liderança europeia de competências digitais até 2030; reforçar a participação de adultos em formação ao longo da vida; reforçar a autonomia e soberania produtiva da UE; umentar as exportações de bens e serviços, ambicionando-se atingir um volume de exportações equivalente a 50 % do PIB na primeira metade desta década, com enfoque na performance da balança tecnológica; aumentar a resiliência financeira e a digitalização das pequenas e médias empresas (PME); aproximar os níveis de investimento em capital de risco à média da Europa e reforçar a atração de investimento direto estrangeiro (IDE).</p>	<p>Investigação e Inovação (Sistema de I&I), de modo a garantir a afirmação e especialização de Portugal no contexto das prioridades definidas a nível europeu;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a capacidade de transferência de conhecimento das entidades não empresariais do Sistema de I&I, promovendo a sua ligação mais estreita com o tecido económico; • Promover a cultura enquanto fator de cidadania e de valorização da informação e do conhecimento, da aprendizagem, da qualificação e da formação contínua, da criatividade e a inovação como fatores-chave da competitividade.
	<p>DE2 - Digitalização e inovação empresarial</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transformar estruturalmente a economia, com a catalisação de novo investimento estruturante, em particular IDE, e a promoção de um ecossistema de empreendedorismo, que atraia investidores nacionais e estrangeiros para investirem em <i>startups</i> e promovam e acelerem o seu crescimento, em particular das orientadas para os mercados externos, assumindo -se como fatores de mudança disruptiva da estrutura produtiva; • Promover o empreendedorismo e o espírito empresarial, nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras, viveiros de empresas, entre outras; • Qualificar o tecido empresarial e aumentar a sua dimensão média, promovendo posicionamentos mais qualificados das empresas portuguesas em cadeias de valor internacionais, explorando também as oportunidades decorrentes da digitalização, das alterações climáticas/economia circular dos serviços dos ecossistemas e economia azul ou da evolução demográfica e do envelhecimento; • Aumentar a intensidade em conhecimento, através do reforço das condições de incorporação de conhecimento e da digitalização na atividade produtiva, promovendo um sistema de inovação aberto e a melhoria do quadro de absorção de conhecimento no tecido económico nacional, seja reforçando os mecanismos de incorporação de I&D realizada pelas entidades não empresariais do Sistema de I&I seja reforçando a criação de conhecimento no seio das empresas; • Estimular a produção de bens e serviços por via do aproveitamento das oportunidades de mercado criadas pela dinamização do investimento público e privado, sobretudo em novos domínios emergentes (e. g. digitalização, transição energética, mobilidade, reabilitação), contribuindo simultaneamente para a competitividade da produção nacional.
	<p>DE3 - Qualificação dos recursos humanos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Combater o abandono e insucesso escolar e desenvolver competências adequadas à sociedade atual e potenciadoras de transformações sociais;

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<ul style="list-style-type: none"> • Alinhar a qualificação inicial dos jovens com as novas especializações económicas, dando particular atenção às competências digitais, e à promoção da inserção profissional dos jovens; • Promover a formação contínua e a ALV, incluindo a elevação dos níveis de qualificação e a melhoria e reconversão de competências dos ativos, dando particular atenção às competências digitais e às novas competências alinhadas com as novas profissões; • Aumentar o número de jovens a frequentar o ensino superior e promover o sucesso/conclusão deste nível de ensino (garantindo o aumento da taxa de progressão dos estudos até à aquisição do respetivo diploma), com foco nas competências alinhadas com as novas especializações económicas; • Promover a formação avançada de recursos humanos em todas as áreas do conhecimento, dando particular atenção aos domínios e áreas alinhados com novas especializações económicas e as necessidades do mercado de trabalho, assim como às competências digitais. <p>DE4 - Qualificação das instituições</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modernizar, capacitar institucionalmente e formar a Administração Pública, explorando em particular as vantagens associadas aos serviços públicos digitais e ao acesso às TIC e promovendo ganhos de eficiência, a inovação nos modelos de gestão e a promoção da ética; • Simplificar os procedimentos administrativos, reduzir os custos de contexto e aproximar as estruturas públicas, procurando garantir um ambiente mais favorável para o setor empresarial, desenvolver a sua atividade e os cidadãos cumprirem as suas obrigações.
PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Desafios Territoriais (D):</p> <p>D1. Gerir os recursos naturais de forma sustentável</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valorizar o capital natural; - Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano; - Aumentar a resiliência socioecológica. <p>D2. Promover um sistema urbano policêntrico</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna; - Promover a qualidade urbana. <p>D3. Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral; - Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização. - Promover o desenvolvimento transfronteiriço. <p>D4. Reforçar a conectividade interna e externa</p> <ul style="list-style-type: none"> - Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica; - Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de 	<p>Domínios de Intervenção e Medidas:</p> <p>1. Domínio Natural</p> <p><u>Palavras-Chave:</u> Capitalizar Adaptar Otimizar Apropriar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gerir o recurso água num clima em mudança; - Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício; - Afirmary a biodiversidade como um ativo territorial; - Valorizar o território através da paisagem; - Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros; - Ordenar e revitalizar os territórios da floresta; - Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática; - Promover a reabilitação urbana, qualificar o ambiente urbano e o espaço público. <p>2. Domínio Social</p> <p><u>Palavras-Chave:</u> Educar Qualificar Incluir Aceder</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica; - Promover uma política de habitação integrada; - Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<p>mobilidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dinamizar as redes digitais. <p>D5. Promover a governança territorial</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível; - Promover redes colaborativas de base territorial; - Aumentar a Cultura Territorial. <p>Compromissos para o Território:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades; 2. Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica; 3. Adaptar os territórios e gerar resiliência; 4. Descarbonizar acelerando a transição energética e material; 5. Remunerar os serviços prestados pelo capital natural; 6. Alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação; 7. Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território; 8. Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade; 9. Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos; 10. Reforçar a eficiência territorial nos IGT. 	<p>desigualdades de acesso;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas; - Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais; - Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos respetivos serviços; - Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar as redes de apoio de proximidade; - Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas; - Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural; - Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral. <p>3. Domínio Económico</p> <p><u>Palavras-Chave:</u> Inovar Atrair Globalizar Circular</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforçar a competitividade da agricultura; - Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural; - Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais; - Valorizar os ativos territoriais patrimoniais; - Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços; - Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho; - Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial; - Reindustrializar com base na Revolução 4.0; - Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo; - Organizar o território para a economia circular; - Promover a competitividade da silvicultura. <p>4. Domínio da Conetividade</p> <p><u>Palavras-Chave:</u> Interligar Aproximar Digitalizar Descarbonizar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia; - Otimizar a conetividade ecológica nacional; - Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade no acesso aos serviços e infraestruturas empresariais; - Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte; - Promover a mobilidade metropolitana e interurbana; - Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte; - Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional; - Reforçar os serviços de banda larga e implementação de redes da nova geração 5G. <p>5. Domínio da Governança Territorial</p> <p><u>Palavras-Chave:</u> Capacitar Cooperar Descentralizar Territorializar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a informação geográfica; - Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial; - Potenciar e qualificar a cooperação territorial; - Aprofundar a descentralização e a desconcentração e

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>promover a cooperação e a governança multinível;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experimentar e prototipar soluções inovadoras; - Reforçar as abordagens integradas de base territorial; - Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente; - Fortalecer as articulações rurais-urbanas; - Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais; - Aprofundar a cooperação transfronteiriça.
ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Ambição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A descarbonização da economia, tendo em vista a convergência com o propósito de combate às alterações climáticas e redução do seu efeito a nível global; • A economia circular, promovendo a maior eficiência dos processos produtivos e de consumo, reduzindo a utilização de recursos naturais e o seu desperdício nos processos de consumo; • A valorização do território, adotando modelos de desenvolvimento que se diferenciem pela combinação de características singulares que o país apresenta e que são a sua marca única e intransponível. <p>Visão para 2050: <i>Alcançar o bom estado de conservação do património natural até 2050, assente na progressiva apropriação do designio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor, para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território.</i></p>	
<p>Eixos Estratégicos: EIXO 1 - Melhorar o estado de conservação do património natural</p>	<p>Objetivos e Medidas de Concretização: 1.1. - Consolidar o SNAC e promover a sua gestão partilhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover o desenvolvimento de modelos de gestão partilhada, colaborativa e participada das áreas protegidas de âmbito nacional, envolvendo os municípios e entidades representativas da sociedade; - Avaliar a eficácia da gestão das áreas protegidas.
<p>EIXO 2 - Promover o reconhecimento do valor do património natural</p>	<p>2.1 - Promover o mapeamento e avaliação da condição dos ecossistemas e melhorar a sua capacidade de fornecer, a longo prazo, serviços mais relevantes para o bem-estar humano.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover o desenvolvimento de infraestruturas verdes rurais e urbanas. <p>2.3 - Aumentar o investimento público em conservação da natureza e biodiversidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mobilizar os fundos financeiros disponíveis para a execução de projetos de conservação da natureza e biodiversidade.
<p>EIXO 3 - Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade</p>	<p>3.8 - Promover a oferta e qualificação dos serviços no domínio do Turismo de Natureza, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salvaguardem o património natural e identidade cultural</p> <ul style="list-style-type: none"> - Qualificar o património edificado, as infraestruturas e os espaços de uso coletivo em áreas classificadas. <p>3.10 - Assegurar a sustentabilidade das infraestruturas de transporte e comunicações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver projetos partilhados de telecomunicações nas áreas protegidas. <p>3.13 - Garantir a integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de</p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>ordenamento, estratégias, planos e programas, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que são transpostas para os PDM as normas que condicionem o uso e ocupação do solo aplicáveis às áreas classificadas, em particular as que dizem respeito às áreas protegidas de âmbito nacional; - Garantir a cobertura total do território nacional por programas e planos territoriais que estabeleçam estruturas e corredores ecológicos destinados a assegurar a conectividade da rede fundamental da conservação da natureza; - Integrar a componente de adaptação da biodiversidade às alterações climáticas em todas as políticas relevantes e instrumentos de planeamento.
P-3AC Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Linhas de Ação:</p> <p>1. Prevenção de incêndios rurais - intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais;</p>	<p>Principais Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir biomassa combustível; • Reduzir a velocidade de propagação de incêndios; • Aumentar a resiliência da floresta aos incêndios; • Garantir a segurança de pessoas e bens.
<p>2. Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Minimizar a erosão dos solos; • Aumentar os teores de matéria orgânica no solo; • Melhorar a capacidade de retenção de água do solo; • Reduzir escoamento originado por eventos de precipitação extrema; • Aumentar a biodiversidade nos solos; • Diminuir a vulnerabilidade dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas; • Aumentar a resiliência dos ecossistemas das áreas suscetíveis: i) nas cabeceiras das bacias hidrográficas; ii) nas encostas mais declivosas e propensas à erosão; e iii) na envolverência dos cursos e linhas de água de regime torrencial; • Recuperar áreas de solos e vegetação degradados, prioritariamente nas áreas mais suscetíveis à desertificação, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> i) áreas percorridas por incêndios rurais, incluindo florestais; ii) áreas erosionadas, salinizadas e outras degradadas; iii) áreas afetadas por exóticas invasoras lenhosas; iv) áreas com solos degradados por sobre-exploração, designadamente por encabeçamentos desajustados ou desregradados; e v) áreas de extração de inertes.
<p>3. Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na indústria e no setor urbano para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e escassez;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir o consumo de água nos vários setores; • Incrementar a eficiência hídrica nos vários setores; • Melhorar a resiliência e produtividade das espécies e variedades; • Aumentar a resiliência das infraestruturas de abastecimento de água (agrícola, industrial, turístico, doméstico).
<p>4. Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manter ou recuperar galerias ripícolas;

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
habitats aos efeitos das alterações climáticas;	<ul style="list-style-type: none"> • Minimizar os efeitos de barreira e diminuir os obstáculos na rede hidrográfica; • Implementar os regimes de caudais ambientais; • Conservar e gerir sistemas de charcos temporários; • Fomentar a criação de refúgios e corredores ecológicos para espécies vulneráveis da fauna; • Instalar sistemas de reprodução ex-situ para os peixes dulciaquícolas e migradores vulneráveis; • Assegurar os níveis freáticos dos aquíferos em áreas onde existem ecossistemas dependentes de águas subterrâneas; • Monitorizar e gerir os ecossistemas estuarinos lagunares e marinhos de modo a assegurar atividades de pesca e aquicultura sustentáveis e o seu bom funcionamento.
5. Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima;	<ul style="list-style-type: none"> • Regular a temperatura em espaços urbanos; • Minimizar os efeitos negativos do calor intenso na saúde das populações em geral e dos grupos de risco em particular.
6. Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais;	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar os vetores potencialmente transmissores de doenças com impacto na saúde pública para implementação de planos de contingência; • Controlar e erradicar espécies exóticas invasoras; • Controlar pragas e doenças emergentes em sistemas agrícolas e florestais; • Recuperar espécies e habitats afetados por espécies exóticas invasoras.
7. Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheia e de inundações;	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir o risco de cheias ou inundações fluviais e urbanas; • Aumentar a resiliência das infraestruturas.
9. Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização.	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas; • Sistematizar informação e facilitar o seu acesso; • Sensibilizar, mobilizar e consciencializar cidadãos, comunidades, decisores políticos, técnicos da administração (central, regional e local) e <i>stakeholders</i>; • Capacitar agentes-chave públicos e privados para a gestão adaptativa; • Demonstrar e monitorizar os impactos às alterações climáticas.
<p>Metas 2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Municípios abrangidos por planos de adaptação (municipais, intermunicipais ou regionais) - 100%; • Municípios com planos de defesa da floresta contra incêndios que integram avaliações de vulnerabilidade climática futura e medidas de adaptação - 100%; • Eficiência no uso da água no consumo urbano - 85%; • Eficiência no uso da água no consumo industrial - 90%; • Eficiência no uso da água no consumo agrícola - 80%; • População alvo de campanhas de sensibilização ou divulgação relacionadas com impactes das alterações climáticas e medidas de adaptação - 25%; • Entidades gestoras de infraestruturas de transportes que dispõem de planos de adaptação ou planos de contingências para eventos extremos - 50%; • Empresas de produção, transporte e distribuição de energia que dispõem de planos de adaptação ou planos de contingências para eventos extremos - 100%; • Empresas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais que dispõem de planos de adaptação ou 	

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT
<p>planos de contingências para eventos extremos - 100%;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Empresas de telecomunicações que dispõem de planos de adaptação ou planos de contingências para eventos extremos - 100%; • Área infraestruturada de regadio que dispõe de tecnologias de precisão que promovem uso eficiente da água - 50%; • Redução da área de distribuição geográfica das espécies exóticas invasoras (face ao ano de referência) - 10%; • Redução do n.º de casos de doenças humanas transmitidas por vetores associados a alterações climáticas (média decadal) – 10%
RNC 2050 Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
<p>Objetivo: A redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) para Portugal entre 85% e 90% até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45% e 55% até 2030, e entre 65% e 75% até 2040, em relação a 2005.</p>
<p>Principais vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Descarbonizar a produção de eletricidade, eliminando a produção de eletricidade a partir do carvão até 2030 e prosseguindo com a total descarbonização do sistema electroprodutor até 2050, apostando nos recursos endógenos renováveis; b) Concretizar a transição energética, aumentando muito significativamente a eficiência energética em todos os setores da economia, apostando na incorporação de fontes de energia renováveis endógenas nos consumos finais de energia, promovendo a eletrificação e ajustando o papel do gás natural no sistema energético nacional; c) Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva e dando relevo ao papel do consumidor enquanto parte ativa do sistema energético; d) Promover a descarbonização no setor residencial, privilegiando a reabilitação urbana e o aumento da eficiência energética nos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação do setor e o uso de equipamentos mais eficientes, e combatendo a pobreza energética; e) Descarbonizar a mobilidade, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização das frotas, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável, bem como a mobilidade elétrica e outras tecnologias de zero emissões, a par da redução da intensidade carbónica dos transportes marítimos e aéreos, apostando na inovação, na eficiência e em combustíveis mais limpos e de base renovável, bem como, a descarbonização do transporte de mercadorias de curta e longa distância, promovendo uma cadeia logística com uma repartição modal que minimize a intensidade carbónica e energética do sistema de transporte, reafirmando o papel do transporte marítimo e fluvial conjugado com o transporte ferroviário de mercadorias; f) Promover a transição energética na indústria, a incorporação de processos de produção de baixo carbono e as simbioses industriais, promovendo a inovação e a competitividade; g) Apostar numa agricultura sustentável, através da expansão significativa da agricultura de conservação e da agricultura de precisão, reduzindo substancialmente as emissões associadas à pecuária e ao uso de fertilizantes e promovendo a inovação; h) Fomentar o sequestro de carbono, através de uma gestão agrícola e florestal ativa, promovendo a valorização do território; i) Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo, abandonando o modelo económico linear e transitando para um modelo económico circular e de baixo carbono; j) Prevenir a produção de resíduos, aumentar as taxas de reciclagem e reduzir muito significativamente a deposição de resíduos em aterro; k) Dinamizar a participação das cidades e das administrações locais na descarbonização, estimulando uma abordagem integrada aos seus diferentes vetores, em particular mobilidade, edifícios, serviços e gestão de resíduos, e potenciando o papel que têm vindo a desempenhar na mitigação das alterações climáticas; l) Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento para a neutralidade nos vários setores de atividade; m) Tornar a fiscalidade um instrumento da transição para a neutralidade, prosseguindo com a eliminação dos subsídios prejudiciais ao ambiente, reforçando a aplicação da taxa de carbono e promovendo uma maior tributação sobre o uso dos recursos, reciclando as receitas para a descarbonização e transição justa; n) Redirecionar os fluxos financeiros para a promoção da neutralidade carbónica, fomentando designadamente o desenvolvimento de um quadro favorável ao financiamento sustentável e um maior envolvimento do sistema financeiro, bem como a respetiva monitorização;

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<p>o) Promover o envolvimento da sociedade na transição, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva, a adoção de comportamentos sustentáveis e a alteração dos padrões de produção e consumo a favor da sustentabilidade, designadamente através da educação e sensibilização ambientais;</p> <p>p) Promover o desenvolvimento de competências e a (re)qualificação dirigida para as novas oportunidades de desenvolvimento económico;</p> <p>q) Fomentar o desenvolvimento da nova economia ligada à transição energética e à descarbonização, apoiando o desenvolvimento de novos clusters industriais e de serviços, e a geração de novas oportunidades empresariais;</p> <p>r) Promover uma transição justa e coesa, que valorize o território, crie riqueza, promova o emprego e contribua para elevar os padrões de qualidade de vida em Portugal.</p>	
RNA 2100 Roteiro Nacional para a Adaptação 2100	
<p>Visão: Definir narrativas de evolução das vulnerabilidades e impactes das alterações climáticas, bem como a avaliação de necessidades de investimento para a adaptação e custos socioeconómicos de inação.</p>	
<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio às políticas de adaptação: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Apoiar as atividades da ENAAC 2020, de implementação e monitorização do P-3AC, bem como de outros instrumentos estratégicos de adaptação às AC; • Implementação do PNPOT: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Contribuir para a implementação do PNPOT, identificando e cartografando os territórios vulneráveis às AC, à escala nacional e regional, com vista a garantir a resiliência socioecológica dos territórios, nos diferentes níveis de planeamento e gestão; • Ferramentas para apoio à decisão: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Criar ferramentas para identificar as vulnerabilidades climáticas, com base no melhor conhecimento disponível, para apoio à decisão nos vários níveis territoriais; • Integração na conceção de projetos: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Apoiar a progressiva integração da adaptação às AC na conceção de projetos de intervenção direta e indireta no território; • Referência para comunicação e sensibilização: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Constituir uma referência para ações de comunicação e sensibilização nesta área; • Identificação de necessidades de investimento: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Identificar necessidades para a implementação de medidas de adaptação a todos os níveis setoriais e territoriais, incluindo uma abordagem intersetorial de acordo com as especificidades territoriais; • Caracterização dos impactos socioeconómicos: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Caracterizar impactos socioeconómicos das AC nas diferentes escalas territoriais e avaliar necessidades financeiras; • Promover a integração no planeamento: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Conhecer e promover a forma como a adaptação está a ser considerada nos diversos instrumentos de planeamento territorial, bem como os atores envolvidos. 	
ET27 Estratégia do Turismo 2027	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Visão: Afirmar o turismo como <i>hub</i> para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo.</p>	
<p>Liderar o turismo do futuro, fazendo de Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Destino sustentável - onde o desenvolvimento turístico assenta na conservação e na valorização do património natural e cultural identitário e contribui para a permanência e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local; • Território coeso - em que a procura turística acontece em todo o território nacional de forma mais homogénea e contribui para a coesão social; • Destino inovador e competitivo - que se posiciona no topo dos <i>rankings</i> internacionais; 	<p>Eixos e linhas estratégicas de atuação:</p> <p>Eixo 1 - Valorizar o território e as comunidades</p> <p>Linhas de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conservar, valorizar e usufruir do património histórico-cultural e identitário; • Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais; • Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação; • Promover a regeneração urbana das cidades e regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos;

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<ul style="list-style-type: none"> • Destino em que o trabalho é valorizado - investindo nas pessoas, nas suas qualificações, valorizando as profissões e atraindo talentos; • Destino para visitar, mas também para investir, viver e estudar - país que capta turistas, mas também investimento, país para viver, estudar, investigar e criar empresas; • País inclusivo, aberto e ligado ao mundo - destino de turismo para todos, tecnológico, aberto ao mundo e com mais ligações a «velhos» e “novos” mundos; • Hub internacional especializado para o turismo - país de referência na produção de bens e serviços para a atividade turística à escala mundial. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística.
<p>Metas: Metas relativas à dimensão económica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dormidas <p><u>Objetivo:</u> aumentar a procura turística no país e nas várias regiões. <u>Meta:</u> 80 milhões de dormidas, aumento de 31 milhões dormidas entre 2017 e 2027, traduzindo -se numa taxa de variação média anual (TVMA) de 4,2 %.</p>	<p>Eixo 2 - Impulsionar a economia Linhas de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazo; • Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal e desburocratizar; • Atrair investimento e qualificar a oferta turística; • Afirmer Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo; • Estimular a economia circular no turismo.
<ul style="list-style-type: none"> • Receitas turísticas <p><u>Objetivo:</u> crescer em valor e crescer mais que os nossos principais concorrentes. <u>Meta:</u> 26 mil milhões € representando um crescimento de 14 mil milhões € de 2017 a 2027, traduzindo-se numa TVMA de 7 %.</p>	<p>Eixo 3 - Potenciar o conhecimento Linhas de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestigiar as profissões do turismo e formar massa crítica adaptada às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades; • Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas; • Difundir conhecimento e informação estatística; • Capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futuro - tecnológico, inclusivo e sustentável. • Afirmer Portugal como <i>smart destination</i>.
<p>Metas relativas à dimensão social:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualificações <p><u>Objetivo:</u> aumentar as qualificações dos trabalhadores na atividade turística. <u>Meta:</u> duplicar o nível de habilitações do ensino secundário e pós-secundário no turismo - de 30 % para 60 %.</p>	<p>Eixo 4 - Gerar redes e conectividade Linhas de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Captar operações de <i>homeport</i> e de <i>turnaround</i> de cruzeiros; • Melhorar os sistemas de navegabilidade; • Promover o «turismo para todos» numa ótica inclusiva que acolha os diferentes mercados/segmentos turísticos; • Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões; • Mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta entre os vários setores.
<ul style="list-style-type: none"> • Turismo todo o ano <p><u>Objetivo:</u> alargar o turismo durante todo o ano. <u>Meta:</u> reduzir o índice de sazonalidade de 37,5 % para 33,5 %.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Satisfação dos residentes <p><u>Objetivo:</u> assegurar uma integração positiva do turismo nas populações residentes. <u>Meta:</u> mais de 90 % da população residente considera positivo o impacto do turismo no seu território*. * A aferir nos territórios/locais com maior densidade turística.</p>	<p>Eixo 5 - Projetar Portugal Linhas de atuação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico para visitar, investir, viver e estudar; • Posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia nacional; • Valorizar a comunidade lusodescendente como ativo estratégico na promoção de Portugal e na captação de investimento; • Tornar Portugal como um destino de congressos e eventos culturais e desportivos de âmbito internacional; • Afirmer Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional.
<p>Metas relativas à dimensão ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Energia <p><u>Objetivo:</u> incrementar os níveis de eficiência energética nas empresas do turismo. <u>Meta:</u> mais de 90 % das empresas do turismo adotam medidas de utilização eficiente da energia.</p>	

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<ul style="list-style-type: none"> • Água Objetivo: impulsionar uma gestão racional do recurso água no Turismo. Meta: mais de 90 % das empresas turísticas promovem uma utilização eficiente da água nas suas operações. • Resíduos Objetivo: promover uma gestão eficiente dos resíduos na atividade turística nacional. • Meta: mais de 90 % das empresas desenvolvem ações de gestão eficiente dos resíduos. 	
PNTN Programa Nacional de Turismo de Natureza	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Objetivo Principal: Promoção e afirmação dos valores e potencialidades das áreas classificadas, como tal definidas no DL 142/2008, de 24 de julho, e de outras áreas com valores naturais e culturais, propiciando a criação de produtos e serviços turísticos inovadores e sustentáveis nos municípios abrangidos por aquelas áreas e promovendo a integração e sustentabilidade dos seguintes domínios:</p> <ol style="list-style-type: none"> Conservação da natureza; Desenvolvimento local; Qualificação da oferta turística; Diversificação da atividade turística; Divulgação e valorização do património cultural. 	<p>Objetivos Específicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Compatibilizar o turismo de natureza com as características ecológicas e culturais de cada área, respeitando as respetivas capacidades de carga; Promover projetos e ações públicas e ou privadas que contribuam para a adequada visitação das áreas classificadas, através da criação de infraestruturas, equipamentos, produtos e serviços; Promover a valorização, a recuperação e ou a reconversão do património cultural, imóvel, móvel e imaterial existente e associado a atividades suscetíveis de serem reconhecidas como turismo de natureza, carecendo, no caso de património classificado, de parecer prévio da tutela do património cultural nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro; Promover a criação de infraestruturas e equipamentos necessários às atividades de turismo de natureza, nomeadamente centros de receção e ou interpretação, circuitos interpretativos, núcleos eco museológicos, entre outros, bem como de sinalização adequada às funções de receção, informação, interpretação e visitas turísticas; Incentivar práticas turísticas, de recreio e lazer não nocivas para as áreas classificadas e compatíveis com a sua conservação; Fomentar atividades que contribuam para a sensibilização e educação ambiental e cultural dos visitantes e da população em geral; Incentivar a criação de micro e pequenas empresas, particularmente as iniciativas endógenas que promovam o desenvolvimento local e as relações de proximidade entre a população e os turistas; Incentivar o aparecimento de novas profissões e atividades económicas mais aliciantes à fixação dos jovens nas áreas classificadas e à criação de novos postos de trabalho; Promover as atividades que contribuam para a divulgação e interpretação do património natural, paisagístico e cultural das áreas classificadas;

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>j) Promover a comercialização dos produtos identitários de base local, nomeadamente através da gastronomia;</p> <p>k) Divulgar o património cultural imaterial, como as manifestações tradicionais e etnográficas locais, contribuindo para a afirmação da identidade cultural das populações.</p>
PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Visão:</p> <p>Alcançar serviços de águas de excelência, para todos e com contas certas. Para isso, importa que estes serviços assegurem eficácia, eficiência e sustentabilidade e criem valor, no quadro de uma crescente tendência para a circularidade.</p>	
<p>Objetivos globais:</p> <p>Objetivo A: Eficácia dos serviços</p> <p>Os serviços devem atingir as metas estabelecidas, em termos de acessibilidade física, de continuidade e fiabilidade, de qualidade das águas para abastecimento e rejeitadas, de segurança, resiliência e ação climática, e de equidade e acessibilidade económica. Mede-se o grau de cumprimento deste objetivo global, independentemente da eficiência conseguida, existindo uma forte ligação com a perceção dos utilizadores sobre os serviços que lhes são prestados.</p>	<p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● A1: Eficácia na acessibilidade física; ● A2: Eficácia na continuidade e fiabilidade; ● A3: Eficácia na qualidade das águas; ● A4: Eficácia na segurança, resiliência e ação climática; ● A5: Eficácia na equidade e acessibilidade económica.
<p>Objetivo B: Eficiência dos serviços</p> <p>Os serviços devem ser prestados com otimização de gastos, contribuindo para a moderação tarifária e a acessibilidade económica, em termos de governo e estruturação do setor, de organização, modernização e digitalização, de gestão e alocação de recursos financeiros, de eficiência hídrica, também para diminuir a pressão sobre os recursos superficiais e subterrâneos, e de eficiência energética e descarbonização. Este objetivo global mede até que ponto os recursos disponíveis são utilizados de modo otimizado para a produção do serviço, independentemente da eficácia conseguida, e tem uma forte ligação com a forma mais ou menos eficiente como as autoridades e as entidades gestoras atuam.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● A1: Eficácia na acessibilidade física; ● A2: Eficácia na continuidade e fiabilidade; ● A3: Eficácia na qualidade das águas; ● A4: Eficácia na segurança, resiliência e ação climática; ● A5: Eficácia na equidade e acessibilidade económica.
<p>Objetivo C: Sustentabilidade dos serviços</p> <p>Os serviços devem ser sustentáveis no médio e no longo prazo, aos níveis económico e financeiro, infraestrutural, de utilização e recuperação de recursos, do capital humano e da gestão de informação, conhecimento e inovação. Este objetivo global mede até que ponto se conseguem preservar estes serviços ao longo do tempo para não se comprometer as necessidades das gerações futuras, e tem uma forte ligação com a forma como as autoridades e as entidades gestoras pensam o futuro do setor e a justiça intergeracional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● C1: Sustentabilidade económica e financeira; ● C2: Sustentabilidade infraestrutural; ● C3: Sustentabilidade da utilização de recursos; ● C4: Sustentabilidade do capital humano; ● C5: Sustentabilidade do conhecimento.
<p>Objetivo D: Valorização dos serviços</p> <p>Os serviços devem contribuir para a valorização ambiental, territorial, económica e societal, através da valorização empresarial, da circularidade, da transparência, responsabilização e ética, e da contribuição para o desenvolvimento sustentável. Este</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● D1: Valorização empresarial e económica; ● D2: Valorização ambiental e territorial; ● D3: Valorização societal; ● D4: Valorização da transparência e responsabilização; ● D5: Valorização para o desenvolvimento sustentável.

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
objetivo global mede até que ponto se conseguem valorizar estes serviços, e tem uma forte ligação com a forma como as autoridades e as entidades gestoras pensam globalmente o setor, integrado nas restantes preocupações da sociedade.	
PERSU 2030 Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
O PERSU 2030, pretende garantir a aplicação da política nacional de gestão de resíduos urbanos (RU), orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e estratégia comunitárias, contribuindo para uma maior prevenção de resíduos, um aumento da preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas primárias, dando um contributo de relevo para a melhoria do ambiente.	
Eixos: Eixo I - Prevenção	Objetivos ● Objetivo OB.I – Reduzir a Produção e Perigosidade dos resíduos urbanos.
Eixo II – Gestão de Recursos	● Objetivo OB.II – Promover a recolha seletiva e tratamento adequado; ● Objetivo OB.III - Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos resíduos urbanos.
Eixo III - Operacionalização	● Objetivo OB.IV – Reforçar os instrumentos económico-financeiros; ● Objetivo OB.V – Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor; ● Objetivo OB.VI – Comunicar e monitorizar o plano.
PERNU 2030 Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
O âmbito do PERNU 2030 incide na prevenção e gestão de resíduos não urbanos , estabelecendo a visão, os objetivos, as metas globais e específicas, bem como as medidas a implementar no quadro de resíduos não urbanos no período até 2030 e a estratégia que suporta a sua execução.	
São considerados resíduos urbanos, de acordo com a nova Diretiva Quadro Resíduos , os seguintes: i. Resíduos de recolha indiferenciada e resíduos de recolha seletiva das habitações (incluindo papel e cartão, vidro, metais, plásticos, biorresíduos, madeira, têxteis, embalagens, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, resíduos de pilhas e acumuladores, bem como resíduos urbanos volumosos, incluindo colchões e mobiliário); e ii. Resíduos de recolha indiferenciada e resíduos de recolha seletiva provenientes de outras origens, caso sejam semelhantes aos resíduos das habitações na sua natureza e composição.	
Os resíduos urbanos não incluem os resíduos da produção, da agricultura, da silvicultura, das pescas, de fossas sépticas ou redes de saneamento e tratamento incluindo as lamas de depuração, os veículos em fim de vida e os resíduos de construção e demolição.	
Resíduos Não Urbanos (setoriais): Resíduos industriais, Resíduos hospitalares, Resíduos agrícolas, Policlorobifenilos (PCB), Lamas de depuração, Construção e demolição e outros.	
Fluxos específicos de resíduos: Embalagens e resíduos de embalagens; Óleos e óleos usados; pneus e pneus usados; Equipamentos elétricos e eletrónicos e resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos; Pilhas e acumuladores e resíduos de pilhas e acumuladores; e Veículos e veículos em fim de vida.	
Objetivos Estratégicos: i) Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade; ii) Promover a eficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular;	Objetivos Operacionais: ● OP1 - Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade; ● OP2 - Reduzir os impactes ambientais decorrentes da gestão de resíduos;

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
iii) Reduzir os impactos ambientais negativos, através de uma gestão de resíduos integrada e sustentável.	<ul style="list-style-type: none"> • OP3 - Sensibilizar, formar e disseminar, a nível académico e organizacional, em matéria de boas práticas de prevenção e gestão de resíduos; • OP4 - Aumentar a capacidade de investimento e a despesa em I&D+I direcionados para a prevenção e gestão de resíduos.
EB Estratégia dos Biorresíduos	
<p>Objetivos Principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir uma transição para a recolha seletiva de biorresíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada; • Promover a utilização do composto resultante da valorização dos biorresíduos; • Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia. 	
<p>Orientações:</p> <p>Orientação 01 - Os biorresíduos no sítio certo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aproveitar localmente os biorresíduos produzidos (compostagem doméstica; compostagem comunitária); • Disponibilizar uma rede de tratamento próxima da fonte (compostores descentralizados); • Disponibilizar uma rede de recolha seletiva de biorresíduos; • Desviar os biorresíduos de aterro/valorização energética ; • Recolher biorresíduos com qualidade e em quantidade suficientes para justificar o tratamento em alta. <p>Orientação 02 - Acelerar a introdução de incentivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar um acesso aos equipamentos de forma mais facilitada; • Diferenciar os cidadãos de acordo com o seu grau de participação. <p>Orientação 03 - Assegurar o tratamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar capacidade suficiente de tratamento aos biorresíduos recolhidos seletivamente; • Tratar biorresíduos com qualidade que permita obter produtos de maior qualidade. <p>Orientação 04 - Mais valorização, adaptar o quadro económico e fiscal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que o custo final de encaminhamento para aterro/valorização energética é superior ao custo de encaminhar para tratamento biológico. <p>Orientação 05 - Desbloquear todos os benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Substituir a utilização dos fertilizantes inorgânicos pelo composto e digerido resultantes das atividades de tratamento de resíduos; • Aproveitar todo o potencial energético dos biorresíduos; • Apostar no potencial de compra das entidades públicas. <p>Orientação 06 - Regulação mais eficaz:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prever o enquadramento regulamentar que garanta a transição; • Garantir a articulação necessária com outras áreas setoriais. 	
PAEC Plano de Ação para a Economia Circular	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
Objetivos e Metas:	<p>Ações macro:</p> <p>Ação 1 - Desenhar, Reparar, Reutilizar: uma responsabilidade alargada do produtor</p> <p>Objetivos (Produto - Consumo):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a reutilização de produtos, nomeadamente os abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor e outros de consumo massificado (p. ex. manuais escolares); • Diminuir a produção de resíduos; • Contribuir para uma conceção de produtos com múltiplas vidas úteis (menor obsolescência). <p>Ação 3 - Educar para a economia circular</p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT							
Instrumento estratégico	Objetivo	Indicador	unidade	Informação de base		META 2020	META 2030
				Ano	Valor		
Plano Nacional de Reformas	Valorizar o território	Aumentar os resíduos urbanos preparados para reciclagem	%	2016	38%	50%	65% ¹
		Reduzir a deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro	%	2016	41%	35%	10% ²
		Reduzir o consumo de energia primária todos os setores	Mtep	2015	21,7	22,5	3)
Compromisso para o Crescimento Verde	Promover a eficiência no uso dos recursos	Aumentar a produtividade dos recursos na economia nacional (CCV - OBI 4 / PNGR)	€/t	2013	1,14	1,17	1,72
		Aumentar a incorporação de resíduos na economia (CCV - OBI 5 / PNGR)	%	2012	56%	68%	86%
	Contribuir para a sustentabilidade	Privilegiar a reabilitação urbana (CCV - OBI 6)	%	2013	10,3%	17%	23%
		Aumentar a eficiência energética (diminuir a intensidade energética) (CCV - OBI 7 / PNAEE)	tep/M€ PIB	2013	129	122	101
Contribuir para a sustentabilidade		Aumentar a eficiência hídrica (CCV - OBI 8 / PENSAR2020)	%	2012	35%	25%	20%
		Reduzir as emissões de CO ₂ (CCV - OBI 10 / PNAC 2020-2030)	Mt CO ₂ eq.	2005	87,8	68 - 72	52,7-61,5
		Reforçar o peso das energias renováveis (CCV - OBI 11 / PNAER)	%	2013	25,7	31%	40%

Nota: 1) e 2) metas atualmente em negociação no âmbito do pacote legislativo de resíduos da Comissão Europeia: 1) para reciclagem de resíduos urbanos em 2030; 2) máxima deposição em aterro de resíduos urbanos. No caso de 3) a meta para 2030 passou a ser dada pela meta «Aumentar a Eficiência Energética».

Objetivos (Consumo - Conhecimento):

- Estabelecer um compromisso colaborativo, estratégico e de coesão na construção da literacia ambiental em Portugal materializada através da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA), considerando o pilar da Economia Circular;
- Educar os cidadãos para escolhas ambientalmente conscientes de bens e serviços;
- Sensibilizar a sociedade quanto às consequências no estado do oceano resultantes de escolhas de bens e serviços que não consideram os impactes ambientais.

Ação 4 - Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável

Objetivos (Consumo - Resíduos, subprodutos e matérias-primas secundárias):

- Conhecer e monitorizar a realidade nacional em matéria de desperdício alimentar na cadeia de valor;
- Diminuir a produção de resíduos orgânicos e aumentar a produtividade da cadeia de valor; sobretudo dos setores ligados à indústria alimentar, contribuindo para a conservação dos recursos naturais;
- Contribuir para a educação do produtor/consumidor.

Ações meso (setores-chave):

Proposta de agenda de transição para o setor da construção

Objetivos (Ambiente construído: mais eficiência e produtividade material)

- Aumentar a introdução de matérias-primas secundárias na economia;
- Diminuir a produção de resíduos;
- Reduzir a procura de matérias-primas (primárias);
- Diminuir a emissão de gases com efeito de estufa;
- Reduzir o consumo de água.

Proposta de agenda de transição para as compras públicas ecológicas

Objetivos (Compras públicas ecológicas (e circulares)):

- Promover a eficiência no uso de materiais;
- Promover a retenção de valor dos materiais;
- Redução de custos;
- Redução de impactes ambientais;
- Dinamizar o mercado para produtos e serviços circulares inovadores (compras públicas como *living lab* de soluções circulares).

Ações micro:

Proposta de âncoras para agendas regionais de transição

Objetivo (Simbioses Industriais):

- Identificação de redes de simbiose industrial nas regiões: sinergias em curso e potencial de desenvolvimento.

Objetivo (Cidades Circulares):

- Estabelecimento de rede de soluções, práticas e conhecimento de economia circular em contexto urbano.

Objetivo (Empresas Circulares):

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio para identificação de oportunidades em economia circular em empresas e rede de boas práticas. <p>Proposta de agenda de transição para as ZER Objetivos (Zonas Empresariais Responsáveis - ZER):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promoção de iniciativas de simbiose industrial entre as empresas industriais dos setores -chave sediados em ZER; • Promoção da instalação de empresas em ZER; • Promoção da reconversão de áreas de acolhimento empresarial em ZER; • Contribuir para a elaboração de Roteiros de Economia Circular em aglomerados industriais; • Contribuir para a elaboração de Planos Regionais de Simbiose Industrial.
PNGIFR Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	
<p>Visão: Portugal protegido de incêndios rurais graves. Missão: Proteger as pessoas e bens dos incêndios rurais e valorizar os espaços silvestres, mantendo os ecossistemas em bom estado de conservação.</p>	
<p>Orientação Estratégica 1 - Valorizar os espaços rurais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal. <p>Orientação Estratégica 2 - Cuidar dos espaços rurais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planear e promover uma paisagem diversificada; • Diminuir a carga combustível à escala da paisagem; • Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado. <p>Orientação Estratégica 3 - Modificar comportamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir as ignições de maior risco; • Especializar a comunicação de risco <p>Orientação Estratégica 4 - Gerir o risco eficientemente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco; • Implementar um modelo capacitado de governança do risco. 	
<p>Metas: Estes objetivos irão concorrer para atingir as seguintes metas, propostas por este Plano Nacional. Portugal protegido de incêndios rurais graves concretiza-se quando apesar do previsível agravamento do risco de incêndio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro; • A percentagem dos incêndios com mais de 500 ha se fixar abaixo de 0,3% do total incêndios; • A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 660,000 ha (a atualizar até 2023 para valor considerando perdas de bens e serviços). 	
PNUEA Programa Nacional do Uso Eficiente da Água	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Objetivos Gerais:</p> <ol style="list-style-type: none"> Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia; Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca; 	<p>Setor Urbano Objetivos Estratégicos e Específicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento. <ol style="list-style-type: none"> Promover a sensibilização, informação e formação dos principais intervenientes no uso da água, bem como na introdução nos programas e livros escolares de matéria específica; Conhecer o nível de ineficiência dos sistemas públicos de abastecimento de água através do seu apetrechamento com equipamentos de medição e com sistema de transmissão e

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<p>3. Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável.</p> <p>Objetivos Estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Criar uma atitude duradoura de preservação da água junto dos cidadãos e, em particular, na população infantil e juvenil, como garante do potencial transformador de comportamentos; 2. Criar uma consciência nos cidadãos em geral e em particular nos gestores dos sistemas de abastecimento de água, quanto à importância do uso eficiente da água; 3. Habilitar e capacitar os agentes responsáveis pela conceção e gestão dos sistemas de abastecimentos e dos equipamentos, através da produção e disponibilização de ferramentas de informação e de suporte à formação; 4. Eliminar os desperdícios de água e reduzir a níveis aceitáveis as perdas de água nos sistemas, dando prioridade para os que são potencialmente mais significativos (sistemas de natureza pública e/ou coletiva). 5. Promover iniciativas concretas com base em parcerias entre entidades públicas e/ou privadas. 	<p>tratamento da informação, abrangendo todo o ciclo urbano da água;</p> <ol style="list-style-type: none"> c) Garantir uma dinâmica de sucesso na implementação do uso eficiente da água, dirigindo os maiores esforços para os sistemas públicos, (não domésticos), e para as maiores concentrações humanas onde os custos não são suportados diretamente pelos utilizadores da água (ex.: escolas; centros comerciais; estações de serviço; hospitais; repartições e serviços da administração pública; hotéis; instalações desportivas - ginásios, piscinas, estádios, etc. -; aeroportos; terminais rodó e ferroviários; escritórios; restaurantes; lavandarias; etc.); d) Reduzir ao mínimo o uso da água potável em atividades que possam ter o mesmo desempenho com águas de qualidade alternativa e de outras origens que não a rede pública de água potável, promovendo a utilização de água da chuva e a eventual reutilização de águas residuais tratadas. <p>Setor Agrícola Objetivos Estratégicos e Específicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Redução das perdas de água nos sistemas de condução de água para rega e das dotações brutas de rega; <ol style="list-style-type: none"> a) Aumento da eficiência global dos sistemas de rega através de: <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da qualidade dos projetos (captação, exploração, rega, etc.); - Redução das perdas de água no armazenamento, transporte e distribuição (reabilitação de barragens, impermeabilização de canais, construção de reservatórios de compensação em pontos estratégicos e no final dos canais, automatização das estruturas de regulação, etc.), com recurso por exemplo aos fundos do ProDeR, ou outros programas que lhe sucedam (após 2013); - Redução das perdas na aplicação de água ao solo (introdução de sistemas de aviso e agrometeorológicos, reconversão dos métodos de rega, com automatização e adequação de procedimentos na rega por gravidade, aspersão e localizada, etc.). <p>Setor Industrial Objetivos Estratégicos e Específicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Otimização do uso da água na unidade industrial, sem prejuízo na eficiência dos processos e operações em que decorre esta utilização, tal como no âmbito da aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) no contexto do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP); 2. Limitação dos impactos no meio ambiente associados às descargas de águas residuais industriais, conseguida através de uma melhor gestão do ciclo da água, no

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT																			
	<p>sentido da prevenção ligada a uma maior poupança já prevista em sede da PCIP.</p> <p>a) Redução dos consumos de água e dos volumes de águas residuais geradas através da adequação de procedimentos, utilização mais eficiente de equipamentos e dispositivos e a adoção de sistemas de reutilização/recirculação da água;</p> <p>b) Redução do consumo de água na unidade industrial através da diminuição das perdas reais nos sistemas de distribuição;</p> <p>c) Redução do consumo de água na unidade industrial racionalizando a água através de alterações efetuadas ao nível dos processos de fabrico industrial;</p> <p>d) Utilização na unidade industrial de águas residuais ou remanescentes, provenientes de outros processos nos sistemas de arrefecimento e na lavagem de equipamentos;</p> <p>e) Redução do consumo de água na unidade industrial através da alteração de hábitos dos utilizadores;</p> <p>f) Redução do consumo de água na unidade industrial recuperando o vapor de água gerado nos sistemas de aquecimento da unidade industrial.</p>																		
PNEC 2030 Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (Atualmente em consulta pública)																			
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas																		
<p>Visão estratégica de Portugal para o horizonte 2030: Promover a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recursos.</p> <p>Metas nacionais setoriais de redução de emissões de CO2 face a 2005:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sectores</th> <th>2020</th> <th>2030</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serviços</td> <td>-65%</td> <td>-70%</td> </tr> <tr> <td>Residencial</td> <td>-14%</td> <td>-35%</td> </tr> <tr> <td>Transportes</td> <td>-14%</td> <td>-40%</td> </tr> <tr> <td>Agricultura</td> <td>-8%</td> <td>-11%</td> </tr> <tr> <td>Resíduos e Águas residuais</td> <td>-14%</td> <td>-30%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Metas estabelecidas para as Energias Renováveis Ambição e a determinação de Portugal para estar na vanguarda da transição energética materializa -se em metas ambiciosas, mas exequíveis, para 2030, pelo que o contributo para a meta vinculativa da União Europeia de atingir pelo menos 32 % de energia renovável em 2030 em termos da quota de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia é um dos mais ambiciosos a nível europeu.</p>		Sectores	2020	2030	Serviços	-65%	-70%	Residencial	-14%	-35%	Transportes	-14%	-40%	Agricultura	-8%	-11%	Resíduos e Águas residuais	-14%	-30%
Sectores	2020	2030																	
Serviços	-65%	-70%																	
Residencial	-14%	-35%																	
Transportes	-14%	-40%																	
Agricultura	-8%	-11%																	
Resíduos e Águas residuais	-14%	-30%																	
<p>Objetivos nacionais para o horizonte 2030: 1. Descarbonizar a economia nacional Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de GEE em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (<i>mainstreaming</i>).</p> <p>Metas: Com vista a descarbonizar a economia e atingir os objetivos definidos a nível nacional para redução das</p>	<p>Linhas de Ação e Medidas: 1.1 - Promover a descarbonização do setor electroprodutor 1.1.1 Cessar a produção de eletricidade a partir do carvão 1.1.2 Avaliar a conversão das centrais a carvão para fontes renováveis 1.2 - Prosseguir com aplicação do regime CELE 1.2.1 Promover uma estratégia para a exclusão de instalações do regime CELE 2021 -2025 1.2.2 Estabelecer o enquadramento legislativo sobre o mecanismo de compensação de custos indiretos no CELE</p>																		

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT		
emissões de GEE em 2020 (-18 % a -23 %, face a 2005) e 2030 (-45 % a -55 %, face a 2005).		
		<p>1.3 – Reduzir a intensidade carbónica do parque de edifícios</p> <p>1.3.1 Promover a reabilitação como principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano</p> <p>1.3.2 Promover técnicas sustentáveis na construção e os edifícios sustentáveis</p> <p>1.3.3 Promover a eletrificação dos edifícios acompanhada do aumento da incorporação de renováveis</p> <p>1.4 - Reduzir a produção de resíduos e a sua deposição direta em aterro e promover as fileiras de reciclagem</p> <p>1.4.1. Prevenir a produção e perigosidade dos resíduos</p> <p>1.4.2 Aumentar a preparação para reutilização, reciclagem e a melhoria da qualidade dos recicláveis</p> <p>1.4.3 Reduzir a deposição em aterro</p> <p>1.4.4 Consolidar e otimizar a rede de gestão de resíduos</p> <p>1.4.5 Promover a geração de energia nas instalações de gestão de resíduos</p> <p>1.5 - Descarbonizar a administração pública</p> <p>1.5.1 Promover a descarbonização do parque de edifícios da Administração Pública Central, Local e Regional</p> <p>1.5.2 Promover a adoção de soluções <i>easy wins</i>, de eficiência energética e/ou de incorporação de energia renovável</p> <p>1.5.3 Promover as compras públicas ecológicas em linha com a respetiva Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas</p> <p>1.5.4 Promover a introdução e utilização de veículos de baixas emissões e da mobilidade sustentável no estado</p> <p>1.6 - Descarbonizar as cidades</p> <p>1.6.1 Reduzir a intensidade carbónica do sistema de transportes e logística urbana</p> <p>1.6.2 Promover o desenvolvimento de planos e estratégias de baixo carbono, contabilização e reporte de emissões pelos setores de atividade e certificações de baixo carbono</p> <p>1.6.3 Dinamizar a participação de organizações em ações de promoção, divulgação e demonstração de boas práticas e redes de partilha de informação com objetivos de baixo carbono e melhor qualidade do ar</p> <p>1.6.4 Conter a expansão das áreas urbanas e limitar a impermeabilização dos solos</p> <p>1.6.5 Regenerar e revitalizar os centros urbanos, tendo em conta critérios de sustentabilidade</p> <p>1.7 - Prosseguir com a fiscalidade verde</p> <p>1.7.1 Fiscalidade para a descarbonização do setor energético</p> <p>1.7.2 Fiscalidade para a descarbonização do setor dos transportes e promoção da mobilidade sustentável</p> <p>1.7.3 Fiscalidade para a descarbonização do setor residencial e dos serviços</p> <p>1.7.4 Fiscalidade para a promoção de produtos e serviços de baixo carbono</p> <p>1.8 - Promover a transição para uma economia circular</p> <p>1.8.1 Promover a recirculação de materiais</p> <p>1.8.2 Promover a eficiência material dos produtos</p> <p>1.8.3 Dinamizar modelo de negócios circulares</p>
Indicador	2017	Meta 2030
Redução de emissões de GEE (sem LULUCF; face a 2005)	-18%	-45 % a -55 %
Redução de emissões do setor não -CELE	-17%	-17%
Redução de emissões de GEE no setor residencial (face a 2005)	-25%	-35%
Redução de emissões de GEE no setor dos serviços (face a 2005)	-63%	-70%
Redução de emissões de GEE no setor dos transportes (face a 2005)	-14%	-40%
Redução de emissões de GEE no setor dos resíduos e águas residuais (face a 2005)	-28%	-30%
Redução de emissões de GEE no setor da agricultura (face a 2005)	+2%	-11%

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>1.9 - Promover projetos de I&D que constituam suporte à transição para uma economia neutra em carbono</p> <p>1.9.1 Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da FCT, I. P.</p> <p>1.9.2 Inovação e desenvolvimento de tecnologias, práticas, produtos e serviços de baixo carbono em todos os setores de atividade</p> <p>1.9.3 Prossecução do apoio à participação no Fundo de Inovação (NER 450)</p> <p>1.9.4 Prossecução do apoio à participação nos Programas Horizon Europe e LIFE, entre outros</p>
<p>2. Dar prioridade à eficiência energética Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero.</p>	<p>2.1 - Promover a renovação energética do parque imobiliário e os edifícios NZEB</p> <p>2.1.1 Promover uma Estratégia de longo prazo para a renovação de edifícios</p> <p>2.1.2 Atualizar o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios</p> <p>2.1.3 Disponibilizar uma nova versão do Certificado Energético</p> <p>2.1.4 Rever os Regulamentos de Eficiência Energética nos Edifícios de Habitação e de Serviços (públicos e privados)</p> <p>2.1.5 Promover os edifícios NZEB</p> <p>2.2 - Promover equipamentos mais eficientes</p> <p>2.2.1 Promover a substituição de equipamentos eletrónicos ineficientes</p> <p>2.2.2 Promover a adequada disseminação de informação e comunicação da nova geração de etiquetas energéticas decorrentes da aplicação do Regulamento (UE) 2017/1369, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2017</p> <p>2.3 - Assegurar a melhoria da gestão do consumo de energia nos diversos setores da economia nacional</p> <p>2.3.1 Promover a criação de um Sistema de Gestão de Consumos e Eficiência Energética (SGCEE)</p> <p>2.3.2 Promover a otimização e a resiliência dos serviços de águas</p> <p>2.4 - Promover a eficiência energética na iluminação pública</p> <p>2.4.1 Definir um regime jurídico da requalificação e instalação de infraestruturas de Iluminação Pública</p> <p>2.4.2 Introduzir um sistema de Gestão dos Consumos da Iluminação Pública</p> <p>2.5 - Promover a formação profissional para o setor da eficiência energética</p> <p>2.5.1 Promover novas vertentes de formação de técnicos especializados para o setor da eficiência energética e das energias renováveis</p> <p>2.5.2 Promover formação para técnicos e especialistas na área de construção e edifícios NZEB</p> <p>2.6 - Incentivar I&D&I no domínio da eficiência energética</p> <p>2.6.1 Incentivar a Investigação e Inovação no domínio da eficiência energética</p> <p>2.6.2 Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da FCT, I. P.</p>
<p>3. Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país</p>	<p>3.1 - Acelerar a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis de energia</p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<p>Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas.</p>	<p>3.1.1 Promover o desenvolvimento de nova capacidade renovável, nomeadamente através da implementação de um sistema de leilão de atribuição de capacidade de injeção na rede elétrica</p> <p>3.1.2 Fomentar a disseminação de sistemas híbridos com base em tecnologias renováveis, diligenciando a sua regulamentação</p> <p>3.1.3 Fomentar o aumento da produção eólica, designadamente através do Sobre -equipamento e do <i>Repowering</i></p> <p>3.1.4 Promover a cogeração renovável e reduzir de forma gradual os incentivos à cogeração a partir de combustíveis fósseis</p> <p>3.1.7 Promover projetos-piloto de energias renováveis em fase de demonstração e pouco disseminadas</p> <p>3.1.8 Implementar um sistema de garantias de origem</p> <p>3.2 - Promover a disseminação da produção distribuída e o autoconsumo de energia e as comunidades de energia</p> <p>3.2.1 Fomentar a produção distribuída e o autoconsumo a partir de fontes renováveis, removendo obstáculos à sua proliferação</p> <p>3.2.2 Promover a criação e o desenvolvimento das comunidades de energia</p> <p>3.2.3 Promover programas de apoio ao estabelecimento de comunidades de energia em parceria com os municípios</p> <p>3.2.4 Reforçar o Sistema Eletrónico de Registo de Unidades de Produção (SERUP)</p> <p>3.2.5 Implementar um portal eletrónico de informação sobre produção distribuída, autoconsumo e comunidades de energia</p> <p>3.3 - Promover a utilização eficiente de energias renováveis nos sistemas de aquecimento e arrefecimento</p> <p>3.3.1 Incentivar aquisição e renovação de sistemas de produção de calor e frio a partir de fontes renováveis de energia</p> <p>3.4 - Otimizar e simplificar o processo de licenciamento associado a centros electroprodutores renováveis</p> <p>3.4.1 Rever e otimizar o atual quadro legal relativo à organização e ao funcionamento do sistema elétrico nacional</p> <p>3.4.2 Operacionalizar o Balcão Único para o licenciamento</p> <p>3.5 - Promover o adequado planeamento das redes de transporte e distribuição para reforçar a integração de nova capacidade renovável</p> <p>3.5.1 Adaptar os critérios de planeamento das redes de transporte e distribuição</p> <p>3.5.2 Adequar a definição de capacidade de receção de nova produção</p> <p>3.6 - Promover a produção e consumo de gases renováveis</p> <p>3.6.1 Regulamentar a injeção de gases renováveis</p> <p>3.6.2 Estudar e definir metas de incorporação de gases renováveis</p> <p>3.6.3 Definir e implementar um sistema de certificação de qualidade para os gases renováveis</p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>3.6.4 Implementar um sistema de garantias de origem para os gases renováveis</p> <p>3.6.5 Promover a produção e o consumo de hidrogénio verde</p> <p>3.7 - Fomentar um melhor aproveitamento da biomassa para usos energéticos</p> <p>3.7.1 Promover a geração de energia à escala local com base em biomassa</p> <p>3.7.2 Promover e apoiar a disseminação de centros para recolha, armazenamento e disponibilização de biomassa a nível municipal ou intermunicipal</p> <p>3.7.3 Promover ações de informação e sensibilização</p> <p>3.8 - Incentivar I&D&I em energias renováveis, armazenamento, hidrogénio, biocombustíveis avançados e outros combustíveis 100% renováveis</p> <p>3.8.1 Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da FCT, I. P</p> <p>3.8.2 Promover programas nacionais de I&I para apoio ao desenvolvimento tecnológico</p> <p>3.8.3 Promover um laboratório colaborativo para os gases renováveis</p> <p>3.8.4 Promover a formação de técnicos especializados</p>
<p>5. Promover a mobilidade sustentável</p> <p>Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.</p>	<p>5.1 - Promover as transferências modais para o transporte público</p> <p>5.1.1 Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)</p> <p>5.1.2 Expandir as redes e equipamentos de transporte público em todo o território</p> <p>5.1.3 Ações de promoção do transporte público interurbano multimodal</p> <p>5.1.4 Implementação de um sistema integrado de informação e bilhética</p> <p>5.2 - Estimular a transição energética do setor dos transportes</p> <p>5.2.1 Renovar as frotas de autocarros</p> <p>5.2.2 Incorporar e valorizar os critérios de desempenho ambiental e de baixo carbono no processo de contratualização das concessões do serviço público de transporte de passageiros</p> <p>5.2.4 Renovar a frota de navios de transporte de passageiros</p> <p>5.2.5 Promover a utilização de fontes de energia renovável em frotas de transporte</p> <p>5.2.7 Revisão do Regulamento de Eficiência Energética nos Transportes</p> <p>5.3 - Promover e apoiar a mobilidade elétrica</p> <p>5.3.1 Consagração do novo modelo para a mobilidade elétrica</p> <p>5.3.3 Manter e promover os incentivos à aquisição de veículos ligeiros 100 % elétricos, bem como o quadro de incentivos fiscais disponíveis</p> <p>5.3.4 Promover os veículos elétricos na micrologística urbana</p> <p>5.3.5 Promover os veículos elétricos de duas rodas</p> <p>5.3.6 Promoção do desenvolvimento da rede de carregamento de acesso público</p> <p>5.3.7 Promover a implementação de pontos de carregamento de veículos elétricos nos edifícios privados</p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>5.3.8 Promover o carregamento inteligente de veículos elétricos com fluxos bidirecionais de energia</p> <p>5.3.9 Promover o carregamento de autocarros elétricos</p> <p>5.4 - Promover os serviços de partilha de veículos</p> <p>5.4.1 Dinamizar iniciativas de mobilidade partilhada como o <i>car sharing, bike sharing e car pooling</i></p> <p>5.4.2 Promover a adoção de ferramentas de apoio à gestão da mobilidade e de sistemas e tecnologias de informação de apoio à mobilidade e comunicação</p> <p>5.4.3 Promover ferramentas de <i>mobility as a service</i> (mobilidade como um serviço)</p> <p>5.5 - Promover a produção e o consumo de combustíveis renováveis alternativos</p> <p>5.5.1 Promover a produção de biocombustíveis avançados valorizando os recursos endógenos nacionais</p> <p>5.5.2 Avançar com o <i>phase-out</i> dos biocombustíveis convencionais</p> <p>5.5.3 Promover misturas mais ricas de bioenergia</p> <p>5.6 - Promover infraestruturas de abastecimento de combustíveis alternativos no que respeita a combustíveis limpos</p> <p>5.6.1 Promover a instalação de pontos de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos 100 % renováveis em frotas de transportes públicos e de serviço municipal</p> <p>5.6.2 Apoiar projetos-piloto/demonstração para a instalação de pontos de abastecimento a hidrogénio</p> <p>5.6.3 Promover o desenvolvimento de uma infraestrutura para o fornecimento de fontes renováveis de energia aos navios em porto</p> <p>5.7 Promover a mobilidade ativa e comportamentos mais eficientes</p> <p>5.7.1 Implementar a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa 2020-2030</p> <p>5.7.2 Programa Portugal Ciclável 2030</p> <p>5.7.3 Aumentar os incentivos à mobilidade ativa</p> <p>5.7.4 Promoção do uso da bicicleta e outros modos ativos tendo em vista um aumento dos modos suaves na repartição modal</p> <p>5.7.5 Promoção do uso da bicicleta através da alteração de comportamentos de mobilidade nos segmentos da população em idade escolar e/ou universitária</p> <p>5.7.6 Criação de uma rede de equipamentos complementares de apoio à mobilidade ativa</p> <p>5.7.7 Melhoria das infraestruturas pedonais</p> <p>5.8 Promover o transporte por via ferroviária e marítima</p> <p>5.8.2 Melhorar as ligações internacionais</p>
<p>6. Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono</p> <p>Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural</p>	<p>6.1 - Promover a produção e utilização de fontes de energia renovável nos setores agrícola e florestal</p> <p>6.1.1 Promover a instalação e a reconversão de equipamentos para produção e utilização de energia térmica e elétrica a partir de fontes renováveis nas explorações agrícolas e florestais</p> <p>6.1.2 Aumentar a utilização de combustíveis alternativos e outros recursos nacionais com potencial para utilização como fonte energética</p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>6.1.3 Promover a instalação de equipamentos para produção de energia térmica/elétrica a partir do aproveitamento de biomassa e de biogás ou biometano</p> <p>6.2 - Promover descarbonização da atividade pecuária</p> <p>6.2.1 Promover a instalação ou reconversão de sistemas de gestão e tratamento de efluentes com vista à redução de emissões de GEE</p> <p>6.2.2 Apoiar melhorias de digestibilidade na alimentação animal</p> <p>6.2.3 Promover soluções integradas de tratamento dos efluentes agropecuários e agroindustriais</p> <p>6.3 - Reduzir o consumo de fertilizantes azotados</p> <p>6.3.1 Adoção do Código de Boas Práticas Agrícolas</p> <p>6.3.2 Melhorar a eficiência na aplicação de fertilizantes no solo</p> <p>6.3.3 Substituição da utilização de fertilizantes minerais por fertilizantes orgânicos</p> <p>6.4 - Adotar práticas agrícolas e florestais mais eficientes em energia e água</p> <p>6.4.1 Promover a eficiência energética e hídrica</p> <p>6.4.2 Criar um Regulamento de Eficiência Energética na Agricultura e Pescas</p> <p>6.5 - Aumentar a capacidade de sumidouro natural da agricultura e floresta</p> <p>6.5.1 Apoiar a florestação e a melhoria do valor ambiental das florestas</p> <p>6.5.2 Aumentar a resiliência da paisagem aos incêndios rurais e reduzir a sua incidência</p> <p>6.5.3 Conservar, restaurar e melhorar os solos agrícolas e florestais e prevenir a erosão</p> <p>6.5.4 Continuar a apoiar e desenvolver Programas de Remuneração de Serviços de Ecossistemas em Espaços Rurais</p> <p>6.6 - Promover uma gestão mais efetiva do sistema agroflorestal com redução da área ardida e do impacto de agentes bióticos</p> <p>6.6.1 Diminuir os riscos (bióticos e abióticos) e capacitar a componente de gestão de fogos rurais</p> <p>6.6.2 Promover a produtividade e a melhoria do valor económico dos povoamentos florestais</p> <p>6.7 - Incentivar o papel da bioeconomia</p> <p>6.7.1 Promover o uso de biomassa residual de origem florestal e agrícola</p> <p>6.7.2 Apoiar o estabelecimento de áreas de culturas com fins energéticos de espécies florestais de muito curta rotação</p> <p>6.7.3 Promover o uso de produtos agrícolas e florestais como substitutos de matérias-primas de origem fóssil</p> <p>6.8 – Promover projetos de I&D que constituam suporte a uma gestão agroflorestal sustentável</p> <p>6.8.1 Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da FCT, I. P.</p> <p>6.8.2 Recolher, processar e disponibilizar informação do setor florestal de forma sistemática</p> <p>6.8.3 Implementar um sistema permanente de Inventário Florestal Nacional</p> <p>6.8.4 Implementar um sistema de atualização de usos de solo e alterações de uso do solo</p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>6.8.5 Melhorar a informação sobre estrutura e titularidade da propriedade</p> <p>6.8.6 Desenvolver a inovação e a investigação agrícola e florestal através da capacitação dos Centros de Competência para as principais fileiras florestais</p> <p>6.8.7 Incentivar a Investigação e Inovação no domínio da descarbonização e eficiência energética do setor agroflorestal</p>
<p>7. Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia</p>	<p>7.1 – Promover a descarbonização da indústria 7.1.1 Promover as fontes de energia renovável 7.1.2 Aumentar a utilização de combustíveis alternativos limpos e outros recursos nacionais com potencial para utilização como fonte energética 7.1.3 Promover a eletrificação na indústria</p> <p>7.2 – Promover a eficiência energética e de recursos 7.2.1 Promover a adoção de tecnologias mais eficientes 7.2.2 Promover a cogeração de alta eficiência com base em fontes de energias renováveis 7.2.3 Rever o Regulamento de Eficiência Energética da Indústria</p> <p>7.3 - Fomentar aecoinovação e os processos de produção mais limpos, promover a digitalização da indústria (Indústria 4.0) 7.3.1 Promover a indústria digital (Indústria 4.0) 7.3.2 Descarbonizar processos industriais 7.3.3 Minimizar o consumo de gases fluorados, visando a sua substituição por refrigerantes naturais</p> <p>7.4 - Promover a economia circular na indústria 7.4.1 Promover a economia circular e de baixo carbono na indústria 7.4.2 Promover as simbioses industriais (urbanas, locais, regionais) 7.4.3 Promover o desenvolvimento de produtos e serviços de baixo carbono e projetados para vários ciclos de vida</p> <p>7.5 - Promover projetos de I&D que constituam suporte a uma indústria inovadora e competitiva e de baixo carbono 7.5.1 Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da FCT, I. P.</p>
<p>8. Garantir uma transição justa, democrática e coesa Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial</p>	<p>8.1 - Assegurar a transição justa 8.1.1 Elaborar uma Estratégia para a Transição Justa</p> <p>8.2 - Combater a pobreza energética e aperfeiçoar os instrumentos de proteção a clientes vulneráveis 8.2.1 Promover uma estratégia de longo prazo para o combate à pobreza energética 8.2.2 Estabelecer um sistema nacional de avaliação e monitorização da pobreza energética, incluindo o número de agregados familiares em pobreza energética 8.2.3 Prosseguir com os mecanismos de proteção de consumidores vulneráveis e estudar a introdução de novos mecanismos 8.2.4 Desenvolver programas de promoção e de apoio à eficiência energética e integração de energias renováveis para mitigação da pobreza energética 8.2.5 Promover e apoiar estratégias locais de combate à pobreza energética</p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>8.2.6 Disseminar informação para mitigar a pobreza energética</p> <p>8.3 - Aprofundar o conhecimento em matéria de mitigação das alterações climáticas, divulgar boas práticas e dinamizar comportamentos de baixo carbono na sociedade</p> <p>8.3.1 Fomentar a capacitação (educação e formação) em mitigação das alterações climáticas, economia de baixo carbono e qualidade do ar</p> <p>8.3.2 Aprofundar o conhecimento em mitigação de alterações climáticas e economia de baixo carbono</p> <p>8.3.3 Promover ações de sensibilização para comportamentos de baixo carbono</p> <p>8.3.4 Promover ações de sensibilização e a capacitação (educação e formação) para padrões de produção e consumo mais sustentáveis</p> <p>8.4 - Promover a informação aos consumidores e empresas contribuindo para uma melhor literacia energética e simplificar a interação com o mercado</p> <p>8.4.1 Promover mais e melhores serviços de proximidade com os consumidores</p> <p>8.4.2 Promover a simplificação e uniformização das faturas de energia através da definição de requisitos mínimos ao nível do conteúdo e estrutura</p> <p>8.4.3 Promover e desenvolver novas plataformas para a promoção da literacia energética</p> <p>8.4.4 Promover e desenvolver novas plataformas para melhorar a interação com o mercado</p> <p>8.5 – Promover plataformas de diálogo para o desenvolvimento sustentável e alavancar a capacidade de intervenção a nível nacional e local</p> <p>8.5.1 Promover a criação do Conselho Nacional Portugal Energia</p> <p>8.5.2 Alavancar o papel das Agências Locais de Energia e Clima</p>
PSRN2000 Plano Sectorial da Rede Natura 2000	
<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios; • Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território; • Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE; • Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação. • Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger; • Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores; • Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacto ambiental e na análise de incidências ambientais. 	
PANCD Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Visão:</p> <p>Criação de uma parceria nacional para prevenir e reverter a desertificação/degradação das terras e para mitigar os efeitos da seca nas áreas afetadas no território nacional, parceria que deverá também ser estendida às regiões e</p>	

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
países com quem temos relações privilegiadas e condições comuns, a fim de apoiar a redução da pobreza e a sustentabilidade ambiental.	
Objetivos Estratégicos e Específicos: 1. Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis a. Qualificar e valorizar os territórios.	Linhas de Ação: - Modernizar e reconverter os espaços rurais face às novas expectativas da sociedade; - Melhorar as infraestruturas de base e as acessibilidades; - Promover o acesso a serviços de interesse geral (e. g., saúde, educação e cultura); - Promover, reabilitar e recuperar o património histórico-cultural e as paisagens singulares identitárias.
b. Promover a capacitação e a diversificação económica.	- Promover a multifuncionalidade dos espaços rurais; - Diversificar atividades nas explorações agrícolas e florestais, potenciando a utilização dos recursos associados; - Conferir dimensão e escala às unidades de gestão que apostem na multifuncionalidade; - Promover a exploração sustentável do regadio, incluindo a retoma das áreas de regadio abandonadas e a modernização dos aproveitamentos hidroagrícolas em exploração; - Incentivar e valorizar os regimes e a certificação dos produtos de qualidade; - Criar e desenvolver microempresas; - Promover o turismo rural sustentável e o desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer de qualidade; - Identificar, avaliar e promover incentivos específicos para a atração e fixação de população qualificada, incluindo «neorrurais».
c. Promover o reconhecimento e a valorização dos serviços ambientais prestados pelos espaços e comunidades rurais.	- Reconhecer, sistematizar e divulgar a informação sobre conhecimentos tradicionais, inovações e práticas sustentáveis das comunidades locais relevantes para a conservação dos recursos naturais, incluindo os sistemas agrários e a sua utilização; - Avaliar e promover a adequada remuneração dos serviços ambientais prestados pelos espaços rurais: (i) a produção e qualidade da água, (ii) a conservação do solo, (iii) os sumidouros de carbono, (iv) a conservação e promoção da biodiversidade e (v) a qualidade das paisagens.
d. Diferenciar positivamente os projetos e intervenções rurais nas áreas suscetíveis.	- Avaliar a adequação dos diferentes incentivos fiscais e financeiros existentes para as áreas suscetíveis à desertificação e da necessidade de criar outros específicos; - Majorar e dar prioridade aos financiamentos para projetos que no geral respondam aos objetivos e linhas de ação do PANCD, no particular assegurem (i) manutenção das atividades florestais, pastoris e agrícolas nas zonas desfavorecidas; (ii) valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais.
e. Apoiar e promover a defesa das populações contra os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos.	- Identificar e promover a proteção de zonas críticas de risco e desenvolver e promover os sistemas de alerta precoce para ocorrências de fenómenos meteorológicos extremos: (i) situações de temperaturas extremas e de precipitação intensa; (ii) riscos naturais, como secas, cheias/inundações, tornados e incêndios florestais; (iii)

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>outras situações de risco, como as de exposição às radiações UV-B;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reavaliar os sistemas de seguros de pessoas e bens e de gestão de riscos face a estes fenómenos; - Promover a investigação associada a fenómenos meteorológicos extremos e respetivos efeitos na saúde dos seres vivos, em particular de pessoas: (i) identificar lacunas de conhecimento sobre os riscos e fatores protetores para a saúde associados; (ii) identificar formas de colmatar lacunas/possibilitar a adoção de estratégias mais efetivas de prevenção e redução de riscos; (iii) conhecer os impactes destes fenómenos na saúde humana; - Promover a capacitação e os programas de formação/treino específico das populações para prevenir e responder às situações de catástrofe ou emergência.
<p>2. Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas 2.1 Conservar e promover os montados e outros sistemas agroflorestais mediterrânicos e macaronésicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Salvar e promover os povoamentos e as estruturas viáveis nas estações adequadas; - Promover intervenções de beneficiação florestal em geral; - Proteger e conduzir as regenerações naturais de arvoredo autóctone; - Promover as pastagens mediterrânicas naturais ou melhoradas sob coberto; - Promover a utilização de espécies, raças e variedades autóctones; - Adotar e promover boas práticas agrícolas, silvícolas e pastoris, incluindo o desenvolvimento de sistemas de aconselhamento agrícola e florestal.
<p>2.2 Promover, conservar e gerir adequadamente as outras florestas e os matagais mediterrânicos e macaronésicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer um programa específico de arborização com espécies arbóreas e arbustivas xerofíticas autóctones, incluindo <i>Juniperus</i> spp., <i>Quercus coccifera</i>, <i>Olea sylvestris</i>, <i>Olea madeirenses</i>, <i>Phillyrea</i> spp., <i>Pistacia</i> spp., <i>Arbutus unedo</i>, <i>Dracaena draco</i>, <i>Euphorbia piscatoria</i> e outras; - Promover novas arborizações de povoamentos de quercíneas ou mistos destas; - Conduzir e adequar a gestão dos povoamentos e estruturas existentes ou a instalar; - Promover a conservação e a recuperação de galerias ripícolas; - Salvar, reabilitar e promover as formações relíquias e os núcleos de exemplares notáveis da flora lenhosa autóctone; - Desenvolver as medidas estruturais de defesa e proteção destas estruturas contra incêndios, fenómenos meteorológicos extremos e agentes bióticos.
<p>2.3 Conservar e promover os sistemas de produção agrícola mediterrânicos com adequação às especificidades regionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar os modos de produção sustentável (e. g., a agricultura biológica, a produção integrada e o pastoreio extensivo); - Promover as pastagens mediterrânicas melhoradas; - Adotar e promover as boas práticas agrícolas e pastoris, designadamente as de conservação do solo e uso eficiente da água nas culturas anuais e permanentes (olivais, vinhas e pomares mediterrânicos), incluindo o desenvolvimento de sistemas de aconselhamento agrícola e florestal;

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	- Promover a utilização de raças pecuárias autóctones.
<p>3. Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis</p> <p>1.1. Proteger e conservar o solo.</p>	<p>- Promover e valorizar os modos de produção sustentáveis e a certificação da gestão que tenham em conta a proteção dos solos, incluindo (i) a produção integrada, a agricultura biológica e o pastoreio extensivo; (ii) a aplicação das normas da condicionalidade, de compromissos específicos agrossilvoambientais e das restrições em zonas vulneráveis a nitratos e (iii) manutenção da matéria orgânica no solo, designadamente através de rotações adequadas.</p> <p>- Promover uma Estratégia Nacional de Proteção do Solo na linha da Estratégia Temática da UE, que inclua (i) aplicar de medidas de prevenção/controlo da erosão e da torrencialidade hídricas; (ii) promover a drenagem dos solos, quando apropriado; (iii) aumentar o sequestro de carbono no solo agrícola e florestal; (iv) monitorizar e avaliar com periodicidade adequada as características físicas e químicas dos solos portugueses, (v) promover a cartografia de referência dos tipos e qualidade dos solos, (vi) avaliar e monitorizar a evolução da Reserva Agrícola Nacional e as questões da erosão e outras correlacionadas com a conservação dos solos da Reserva Ecológica Nacional; (vii) promover a aplicação de boas práticas de uso e conservação do solo (e. g., mobilizações mínimas, sementeiras diretas, enrelvamento entre linhas e cobertura e rotação de culturas);</p> <p>- Promover a valorização dos efluentes pecuários, de lamas de depuração e de subprodutos de agroindústrias como matérias fertilizantes;</p> <p>- Condicionar e controlar os apoios financeiros de projetos à agricultura pela adoção de práticas relevantes para o combate a DDTs, que devem ser diferenciadas por subsetores e por regiões.</p>
<p>1.2. Promover o aproveitamento e a gestão sustentável da água.</p>	<p>- Minimizar os impactes qualitativos e quantitativos sobre a água;</p> <p>- Promover o uso eficiente da água;</p> <p>- Promover a utilização de fontes não convencionais de água, incluindo a melhoria das capacidades de captação das águas pluviais e sua qualificação, a promoção da reutilização de águas residuais e o recurso a novas origens que não comprometam a qualidade das massas de água (e. g., salinização e sobre-exploração dos aquíferos);</p> <p>- Desenvolver a sustentabilidade dos regadios (públicos e privados), incluindo redução de perdas nos sistemas e promoção de métodos de utilização mais eficientes;</p> <p>- Prevenir e mitigar os efeitos da seca, com desenvolvimento e aplicação do Sistema de Previsão e Gestão de Secas e prevenção da escassez de água;</p> <p>- Promover a conservação do regime hídrico nas áreas das cabeceiras das bacias hidrográficas.</p>
<p>1.3. Conservar e promover a biodiversidade das zonas áridas e sub-húmidas secas.</p>	<p>- Identificar e reconhecer os habitats naturais e as espécies da flora e da fauna classificadas características dos sistemas áridos e sub-húmidos secos em Portugal;</p> <p>- Reduzir as pressões diretas sobre a biodiversidade característica e promover o seu uso sustentável;</p> <p>- Melhorar a situação da biodiversidade através da defesa dos ecossistemas, espécies e diversidade genética;</p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<ul style="list-style-type: none"> - Envolver a população na integração territorial da biodiversidade característica e nas ações para resolver as causas da sua perda; - Avaliar os impactes na DDTs das medidas da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.
1.4. Promover a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a mitigação, incluindo (i) atividades que contribuam para reduzir emissões e aumentar sumidouros (e. g., gestão dos efluentes da pecuária através da valorização energética; aumento do sequestro de carbono no solo agrícola, por sementeira direta e instalação de pastagens permanentes biodiversas; aumento do sequestro de carbono da floresta através da melhoria da gestão florestal e da florestação de novas áreas); (ii) conhecer e reduzir as emissões ou promover o sequestro de cada atividade de âmbito rural; (iii) conhecer e desenvolver as tecnologias, as práticas e os processos que permitam reduzir emissões ou aumentar o sequestro; - Promover a adaptação, incluindo o desenvolvimento de atividades que melhorem a resiliência dos sistemas agrícolas e florestais, designadamente o conhecimento (i) das espécies e cultivos adaptados; (ii) da relação entre as atividades e a sua exposição a efeitos climáticos; (iii) das tecnologias, práticas e processos que aumentem a resiliência, bem como a respetiva aplicação; - Avaliar os impactes na DDTs das medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.
PDR 2020 Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2022	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Visão: O PDR 2020 pretende o crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional.</p>	
<p>Objetivos Estratégicos:</p> <p>1. Crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura.</p>	<p>Necessidades:</p> <p>1.1 Melhoria da eficiência na utilização dos consumos intermédios na produção agrícola e florestal; 1.2 Aumentar o investimento no setor agroflorestal; 1.3 Renovação e reestruturação das explorações agrícolas; 1.4 Melhorar a distribuição de valor ao longo da cadeia alimentar; 1.5 Dinamização de novos mercados de destino para os produtos agroalimentares e florestais; 1.6 Aumentar a produção de matérias-primas florestais de forma sustentável; 1.7 Reforço dos mecanismos de gestão do risco.</p>
2. Promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos.	<p>2.1 Ultrapassar as limitações na disponibilidade de água e melhoria da eficiência na sua utilização; 2.2 Aumento da eficiência energética; 2.3 Aumentar a produtividade da terra; 2.4 Proteção dos recursos naturais: água e solo; 2.5 Proteção e promoção da biodiversidade 2.6 Combate a desertificação.</p>
3. Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.	<p>3.1 Diversificação da atividade económica, nomeadamente pelo aproveitamento de áreas de negócio relacionadas com a agricultura (p.e. turismo rural e os produtos de qualidade de base</p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>local, cuja comercialização em mercados locais e promoção de cadeias curtas);</p> <p>3.2 Criação de condições de viabilidade da pequena agricultura;</p> <p>3.3 Melhoria da qualidade de vida das zonas rurais.</p>
<p>Objetivo Transversal 1: Aumentar a capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para o setor agroflorestal;</p> <p>Objetivo Transversal 2: Melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão e utilização eficiente dos recursos.</p>	
Sustentável 2030 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Visão: O 2030 de âmbito nacional e temático é um instrumento fundamental para Portugal enfrentar os desafios da transição energética e climática, e atingir a neutralidade carbónica em 2050.</p>	
<p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da rede transeuropeias de energia (RTE-E); • Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas; • Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos; • Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono; • Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal. 	
Âmbito Regional	
PGRH Guadiana Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7)	
<p>Objetivos Estratégicos e respetivos objetivos operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adequar a Administração Pública na gestão da água: <ul style="list-style-type: none"> ○ Adequar e reforçar o modelo de organização institucional da gestão da água; ○ Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e de regulação da água; ○ Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH); ○ Garantir a correta aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH), alargando o âmbito dos poluentes descarregados, assegurar uma maior assertividade na cobrança e a transparência na utilização das receitas; • Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos: <ul style="list-style-type: none"> ○ Melhorar a sistematização e atualização da informação das pressões sobre a água; ○ Melhorar o conhecimento e as metodologias de monitorização e avaliação das massas de água; • Attingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água: <ul style="list-style-type: none"> ○ Reduzir ou eliminar os impactos através de uma gestão adequada das pressões; ○ Garantir a implementação do programa de medidas; • Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas; ○ Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva; ○ Promover as boas práticas para um uso eficiente da água; • Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade: <ul style="list-style-type: none"> ○ Promover a continuidade fluvial, com a remoção de estruturas obsoletas e/ou incluindo mecanismos que permitam a transposição; ○ Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável; • Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água: <ul style="list-style-type: none"> ○ Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição; ○ Promover a melhoria do conhecimento das situações de risco e a operacionalização dos sistemas de previsão, alerta e comunicação; • Promover a sustentabilidade económica da gestão da água: <ul style="list-style-type: none"> ○ Intensificar a aplicação do princípio do “utilizador-pagador” ; 	

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<ul style="list-style-type: none"> ○ Garantir instrumentos de desenvolvimento da política da água integrando o crescimento económico; ○ Garantir a internalização dos custos dos serviços de água; ● Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais; ○ Assegurar a coordenação setorial da gestão da água na região hidrográfica através da Comissão Interministerial de Coordenação da Água, prevista no Plano Nacional da Água (2016) ; ● Promover a gestão conjunta das bacias internacionais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Intensificar a articulação com Espanha na gestão das bacias internacionais para atingir, de forma conjunta, os objetivos da DQA ; ○ Assegurar um desempenho eficaz e eficiente da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CADC); ● Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água: <ul style="list-style-type: none"> ○ Assegurar a comunicação e a divulgação sobre a água, promovendo a construção de uma sociedade informada e sensibilizada para o valor e a política da água; ○ Assegurar um aumento dos níveis de participação e intervenção da sociedade e dos setores de atividade nas questões relacionadas com a gestão da água. 	
PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Eixos Estratégicos: Eixo Estratégico I - Integração territorial e abertura ao exterior</p>	<p>Opções Estratégicas de Base Territorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Potenciar a abertura da Região ao exterior, tirando partido do seu posicionamento geográfico privilegiado no contexto nacional e ibérico, reforçando a competitividade das redes de infra -estruturas de transporte e promovendo a constituição de um Sistema Regional de Logística Empresarial, por forma a dotar a região de condições de elevada qualidade de atracção de empresas e de desenvolvimento empresarial. ● Promover a internacionalização da região, através da consolidação da conectividade urbana externa, do desenvolvimento de serviços avançados e de uma aposta urbana diferenciadora. ● Afirmar em termos europeus e internacionais os recursos naturais e a paisagem, em prol de uma maior integração territorial e de uma estratégia de construção de redes.
<p>Eixo Estratégico II - Conservação e valorização do ambiente e do património natural</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Cumprir as metas ambientais, garantindo a manutenção e valorização da biodiversidade através de uma integração sólida entre a gestão dos sistemas naturais, em especial nas áreas classificadas para a conservação da natureza, e as oportunidades que se oferecem às atividades produtivas; ● Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais; ● Prevenir os fatores e as situações de riscos naturais e tecnológicos e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos impactes e controlar e mitigar os processos associados à desertificação; ● Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo a proteção da rede hidrográfica e dos aquíferos e uma política de uso eficiente da água; ● Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos no que se refere à reciclagem multimaterial, valorização orgânica, incineração, com recuperação de energia, e confinamento técnico.

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<p>Eixo Estratégico III - Diversificação e qualificação da base económica regional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar e desenvolver de forma sustentada e mais competitiva os setores tradicionais estratégicos ampliando e qualificando as respetivas cadeias de valor, e consolidar o desenvolvimento das atividades estratégicas emergentes diversificando e qualificando a base económica e afirmando novos setores de especialização regional. • Desenvolver o modelo de produção agro-florestal e agro-industrial com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tornando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agrossilvo-pastoris e do património agrícola e rural. • Aumentar a atratividade • das áreas rurais, com base na multifuncionalidade da agricultura e na melhoria global da qualidade de vida. • Consolidar o Alentejo como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, desenvolvendo uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade na Região. • Promover a constituição de uma Rede Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação ajustada ao perfil produtivo regional e às dinâmicas económicas regionais, fomentadora da competitividade empresarial e respondendo aos desafios da modernização e qualificação da base económica regional.
<p>Eixo Estratégico IV - Afirmação do policentrismo e do desenvolvimento rural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturar redes de centros urbanos sub-regionais assentes na concertação intermunicipal de recursos e equipamentos, capazes de sustentar a coesão territorial e de garantir o acesso a serviços coletivos e funções urbanas de gama alargada. • Garantir a qualificação das concentrações urbanas estruturantes através da regeneração e valorização urbanística e da potenciação dos valores patrimoniais existentes. • Articular as redes de acessibilidade e organizar os sistemas de transporte em torno de uma mobilidade sustentável, de forma a consolidar o sistema urbano policêntrico e a promover a equidade territorial. • Promover o acesso às redes e ao uso das TIC, nomeadamente por parte das empresas e dos serviços públicos, contribuindo para um desenvolvimento mais integrado e uma maior coesão territorial.
<p>PROF ALT Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo</p>	
<p>Objetivos Estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos; Especialização do território; Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos; Internacionalização e aumento do valor dos produtos; Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor; Racionalização e simplificação dos instrumentos de política. <p>Objetivos comuns a todas as Sub-Regiões Homogéneas:</p>	

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual; • Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos nocivos; • Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados; • Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas; • Assegurar a conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidas; • Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas; • Promover a gestão florestal ativa e profissional; • Desenvolver e promover novos produtos e mercados; • Modernizar e capacitar as empresas florestais; • Aumentar a resiliência dos espaços florestais aos incêndios; • Aumentar a resiliência dos espaços florestais relativa a riscos bióticos; • Reconverter povoamentos mal-adaptados e/ou com produtividade abaixo do potencial; • Assegurar o papel dos espaços florestais na disponibilização de serviços do ecossistema; • Promover a conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação; • Controlar e mitigar os processos associados à desertificação; • Promover a conservação do regime hídrico; • Revitalizar a atividade apícola; • Aperfeiçoar a transferência do conhecimento técnico e científico mais relevante para as entidades gestoras de espaços florestais; • Promover a conservação e valorização dos valores naturais e paisagísticos; • Promover a melhoria da gestão florestal; • Potenciar o valor acrescentado para os bens e serviços da floresta; • Promover a Certificação da Gestão Florestal Sustentável; • Promover a melhoria contínua do conhecimento e das práticas; • Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais; • Aumentar a qualificação técnica dos prestadores de serviços silvícolas e de exploração florestal. 	
ER ALENTEJO 2030 Estratégia Regional Alentejo 2030	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Visão Alentejo 2030: Um Território com capital simbólico e identidade distintivos, dotado de amenidades, de recursos naturais e produtivos, de conhecimento e competências, aberto para o mundo e capaz de se afirmar como espaço de referência para investir, trabalhar, viver e visitar.</p>	
<p>Desafios Estratégicos Regionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revitalização demográfica pela competitividade territorial no acesso e qualidade no emprego, pela excelência dos serviços de suporte e oferta de amenidades e bem-estar; • Sustentabilidade territorial e valorização do capital natural, no quadro das alterações climáticas; • Consolidação do Sistema Regional de Inovação e ajustamento dinâmico da oferta de competências para um novo paradigma produtivo; • Valorização económica de recursos e ativos regionais, com alargamento da base territorial da competitividade; • Reforço do sistema urbano regional e da sua (inter)conectividade na estruturação sustentável e eficiente do território; • Reforço das condições de governação e da ação coletiva. 	
<p>Objetivos Estratégicos:</p> <p>1) Atenuar os efeitos do constrangimento demográfico através de uma estratégia integrada investimento-emprego e pela excelência dos serviços de acolhimento e de suporte à família.</p>	<p>Objetivos Específicos:</p> <p>1.1 Incremento das condições de acesso aos Serviços de Interesse Geral;</p> <p>1.2 Dinamização de soluções de habitação ajustada aos diversos segmentos da procura, combinada com a requalificação das amenidades dos territórios;</p> <p>1.3 Melhoria da rede regional de equipamentos de saúde (valências especializadas, unidades de cuidados continuados, ...).</p>
<p>2) Promover modelos de afetação de recursos e de investimento para dinamizar a transição energética, a económica circular, as estratégias de mitigação e</p>	<p>2.1 Dinamização da Bio economia sustentável e circular nas cadeias de valor estratégico regional;</p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
adaptação às alterações climáticas e o uso eficiente da água.	2.2 Reforço das reservas e da capacidade de gestão da água (abastecimento público e mitigação dos efeitos das alterações climáticas); 2.3 Produção e uso de fontes sustentáveis de energia, incorporando conhecimento e inovação na transição energética.
3) Criar as bases de um novo paradigma produtivo para a região combinando a consolidação do sistema regional de inovação com a capacidade de formação de competências.	3.1 Revitalização do SRTT e das suas âncoras (infraestruturas e redes de C&T); 3.2 Reorganização da oferta educativa profissional e superior de suporte à especialização regional.
4) Mobilizar de modo intenso, integrado e alargado recursos e ativos estratégicos de todo o território para afirmar a competitividade do Alentejo na economia mundial.	4.1. Qualificação e dinamização em rede das Áreas de Acolhimento Empresarial e de Logística 4.2 Melhoria da Conetividade e das condições de suporte para a digitalização da economia e da sociedade. 4.3 Captação de investimento orientada para os setores regionais emergentes, no enquadramento das escolhas da EREI Alentejo 2030.
5) Promover a inimitabilidade sustentável do sistema urbano da região, fator de competitividade e coesão territorial.	5.1 Promoção de intervenções de requalificação e regeneração das economias urbanas; 5.2 Qualificação, especialização e complementaridade dos centros urbanos regionais.
6) Reforçar as condições de governação e de ação coletiva.	6.1 Conceção e implementação de um modelo regional de governação colaborativa em domínios estruturantes do desenvolvimento regional; 6.2 Capacitação técnica das instituições e das pessoas para a gestão de projetos e parcerias.
Alentejo 2030 Programa Operacional Regional do Alentejo 2021-2027	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
Prioridades: 1A. Alentejo mais competitivo e inteligente	Objetivos Específicos: RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER); RSO1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas (FEDER); RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER); RSO1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo (FEDER).
1B. Alentejo mais digital	RSO1.5. Reforçar a conectividade digital (FEDER).
2A. Alentejo mais verde	RSO2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (FEDER); RSO2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos (FEDER); RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas (FEDER); RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água (FEDER);

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos (FEDER);</p> <p>RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição (FEDER).</p>
2B. Alentejo – centros urbanos mais verdes	<p>RSO2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono (FEDER).</p>
3A. Alentejo mais conectado	<p>RSO3.2. Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça (FEDER).</p>
4A. Alentejo mais social e inclusivo	<p>RSO4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha (FEDER);</p> <p>RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade (FEDER);</p> <p>RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social (FEDER);</p> <p>ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social; (FSE+);</p> <p>ESO4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde (FSE+);</p> <p>ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência (FSE+);</p> <p>ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos (FSE+);</p> <p>ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo</p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados (FSE+).
4B. Alentejo mais inovação social (ações sociais inovadoras)	ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos (FSE+).
5A. Alentejo territorialmente mais coeso	RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas (FEDER); RSO5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas (FEDER).
6A. Fundo para uma transição justa	JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris (FTJ).
PIAAC-AC Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Objetivos Gerais: Conhecer melhor o fenómeno das alterações climáticas ao nível local e sub-regional e, ao mesmo tempo, identificar as ações necessárias para a adaptação das populações, entidades e serviços públicos em cenários de alterações climáticas e fenómenos climáticos extremos. Visa ainda promover a integração da adaptação às alterações climáticas no planeamento intermunicipal e municipal e a criação de uma cultura de cooperação na adaptação transversal aos vários sectores e atores, reforçando a resiliência territorial.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o conhecimento sobre as alterações climáticas na sub-região e promover inovação na adaptação; • Identificar os impactos climáticos, analisar a capacidade adaptativa sub-regional e avaliar as vulnerabilidades atuais e futuras do Alentejo Central; • Definir o programa de opções e medidas de adaptação a desenvolver pela CIMAC e pelos municípios de Alentejo Central, com a identificação das potenciais fontes de financiamento; • Criar condições técnicas para a integração da adaptação no ordenamento do território e na gestão dos recursos hídricos ao nível intermunicipal e municipal; • Capacitar técnicos dos municípios de Alentejo Central para a elaboração de estratégias municipais de adaptação, dotando-os das ferramentas metodológicas e dos conhecimentos técnicos e científicos necessários para o desenvolvimento e implementação desses instrumentos; • Dotar a CIMAC de um plano de comunicação e divulgação do PIAAC-AC, que contribua para sensibilizar os atores sub-regionais para as vulnerabilidades e impactes das alterações climáticas e para a necessidade de adotar medidas adaptativas. 	
Âmbito Municipal	
PDM de Reguengos de Monsaraz Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz	
<p>Objetivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Traduzir as propostas do planeamento territorial e urbanístico do território municipal; Proceder à classificação do uso e destino do território; Definir o regime geral de edificação e parcelamento da propriedade rústica e urbana; Estabelecer as bases da administração urbanística municipal; 	

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
e) Garantir a conveniente utilização dos recursos naturais, do ambiente e do património cultural.	
PMDFCI de Reguengos de Monsaraz Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Reguengos de Monsaraz	
Eixos Estratégicos: 1.º Eixo: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.	Objetivos Estratégicos: <ul style="list-style-type: none"> Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas. Objetivos Operacionais: <ul style="list-style-type: none"> Implementação de programa de redução de combustíveis; Proteger as zonas de interface Urbano/Florestal.
2.º Eixo: Redução da incidência dos incêndios.	Objetivos Estratégicos: <ul style="list-style-type: none"> Educar e sensibilizar as populações; Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações. Objetivos Operacionais: <ul style="list-style-type: none"> Sensibilização da população; Sensibilização e educação escolar; Fiscalização.
3.º Eixo: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.	Objetivos Estratégicos: <ul style="list-style-type: none"> Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª intervenção; Adequação da capacidade de 1ª intervenção; Melhorar a eficácia e vigilância pós-incêndio. Objetivos Operacionais: <ul style="list-style-type: none"> Estruturação e gestão da vigilância e deteção como um sistema integrado; Estruturação do nível municipal de 1ª intervenção; Garantia correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio; Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.
4.º Eixo: Recuperar e reabilitar os ecossistemas.	Objetivos Estratégicos: <ul style="list-style-type: none"> Recuperação e reabilitação dos ecossistemas. Objetivo Operacional: <ul style="list-style-type: none"> Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios florestais e implementação de estratégias de reabilitação a longo prazo.
5.º Eixo: Adaptação de uma estrutura orgânica funcional eficaz	Objetivos Estratégicos: <ul style="list-style-type: none"> Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta. Objetivos Operacionais: <ul style="list-style-type: none"> Fomentar as operações de defesa da floresta contra incêndios e garantia do apoio técnico e logístico.
PMEPC de Fronteira Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Reguengos de Monsaraz	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
Objetivos e Metas: <ul style="list-style-type: none"> Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe; 	

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT

- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifique a ativação do PMEPCRM;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e a colaboração na estrutura de resposta à emergência.

ANEXO II | RELAÇÃO ENTRE AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS PARA O PLANO E OS OBJETIVOS DO QRE RELEVANTE

No presente anexo é apresentada a relação entre as Questões Estratégicas da AAE do PIERHDC e os objetivos estratégicos do QRE relevante, através de quadros em que na primeira coluna são apresentados os objetivos, eixos estratégicos, linhas de orientação (consoante aplicável) de cada plano ou programa e nas colunas seguintes são identificados os Objetivos Específicos da Proposta de PIERHDC (QE da AAE):

- QE1.** Criar um novo empreendimento turístico pautado por elevados padrões de qualidade arquitetónica e urbanística, contemplando nomeadamente as valências de hotelaria, turismo náutico e turismo de natureza;
- QE2.** Garantir o ordenamento da paisagem no espaço rural, através da qualificação e da integração paisagística das intervenções, assegurando o seu enquadramento cénico e valorizando a paisagem da região;
- QE3.** Garantir a integração sustentada entre os usos turísticos e os sistemas de ocupação agrícola e florestal, promovendo as culturas características da região, de modo a possibilitar diferentes experiências aos utentes do empreendimento;
- QE4.** Garantir a gestão eficiente dos recursos, assente na racionalização da utilização dos recursos hídricos e energéticos, na integração de energias renováveis e na reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais para rega;
- QE5.** Contribuir para a fixação da população, motivada pela criação de emprego e valorização dos recursos humanos;
- QE6.** Valorizar e conservar o património natural e a biodiversidade a ele associada.

Com Relação Sem Relação

Quadro 16 – Relação entre as QE para o PIERHDC e os objetivos estratégicos do QRE relevante

Objetivos do QRE Relevante	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.
Domínios Estratégicos da Estratégia Portugal 2030						
Sustentabilidade demográfica					X	
Promoção da inclusão e luta contra a exclusão						
Resiliência do sistema de saúde						
Garantia de habitação condigna e acessível						
Combate às desigualdades e à discriminação						
Promoção da sociedade do conhecimento						
Digitalização e inovação empresarial					X	
Qualificação dos recursos humanos					X	
Qualificação das instituições	X					
Desafios Territoriais do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território						
Gerir os recursos naturais de forma sustentável		X		X		X
Promover um sistema urbano policêntrico					X	
Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial		X	X	X		X
Reforçar a conectividade interna e externa	X				X	
Promover a governança territorial					X	
Eixos Estratégicos da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030						
Melhorar o estado de conservação do património natural		X				X
Promover o reconhecimento do valor do património natural		X				X
Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade		X		X		X
Linhas de Ação do Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas						

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.
Objetivos do QRE Relevante						
Prevenção de incêndios rurais - intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais		X				
Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo						
Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na indústria e no setor urbano para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e escassez				X		
Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas		X				X
Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima		X				
Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais						
Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheia e de inundações		X				
Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização						
Principais Vetores do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050						
Descarbonizar a produção de eletricidade				X		
Concretizar a transição energética				X		
Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva				X		
Promover a descarbonização no setor residencial						
Descarbonizar a mobilidade						
Promover a transição energética na indústria						
Apostar numa agricultura sustentável		X				
Fomentar o sequestro de carbono						
Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo						

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.
Objetivos do QRE Relevante						
Prevenir a produção de resíduos						
Dinamizar a participação das cidades e das administrações locais na descarbonização						
Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento para a neutralidade						
Tornar a fiscalidade um instrumento da transição para a neutralidade						
Redirecionar os fluxos financeiros para a promoção da neutralidade carbónica						
Promover o envolvimento da sociedade na transição						
Promover o desenvolvimento de competências e a (re)qualificação						
Fomentar o desenvolvimento da nova economia ligada à transição energética e à descarbonização						
Promover uma transição justa e coesa						
Objetivos do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100						
Apoiar as atividades da ENAAC 2020, de implementação e monitorização do P-3AC, bem como de outros instrumentos estratégicos de adaptação às AC				X		
Contribuir para a implementação do PNPOT, identificando e cartografando os territórios vulneráveis às AC, à escala nacional e regional, com vista a garantir a resiliência socioecológica dos territórios, nos diferentes níveis de planeamento e gestão				X		
Criar ferramentas para identificar as vulnerabilidades climáticas, com base no melhor conhecimento disponível, para apoio à decisão nos vários níveis territoriais				X		
Apoiar a progressiva integração da adaptação às AC na conceção de projetos de intervenção direta e indireta no território						
Constituir uma referência para ações de comunicação e sensibilização na área das AC						

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.
Objetivos do QRE Relevante						
Identificar necessidades para a implementação de medidas de adaptação a todos os níveis setoriais e territoriais, incluindo uma abordagem intersectorial de acordo com as especificidades territoriais						
Caracterizar impactos socioeconómicos das AC nas diferentes escalas territoriais e avaliar necessidades financeiras		X				
Conhecer e promover a forma como a adaptação está a ser considerada nos diversos instrumentos de planeamento territorial, bem como os atores envolvidos						
Objetivos da Estratégia do Turismo 2027						
Destino sustentável - onde o desenvolvimento turístico assenta na conservação e na valorização do património natural e cultural identitário e contribui para a permanência e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local	X	X	X	X	X	X
Território coeso - em que a procura turística acontece em todo o território nacional de forma mais homogénea e contribui para a coesão social	X	X	X	X	X	X
Destino inovador e competitivo - que se posiciona no topo dos rankings internacionais						
Destino em que o trabalho é valorizado - investindo nas pessoas, nas suas qualificações, valorizando as profissões e atraindo talentos					X	
Destino para visitar, mas também para investir, viver e estudar - país que capta turistas, mas também investimento, país para viver, estudar, investigar e criar empresas	X	X	X	X	X	X
País inclusivo, aberto e ligado ao mundo - destino de turismo para todos, tecnológico, aberto ao mundo e com mais ligações a “velhos” e “novos” mundos						
Hub internacional especializado para o turismo - país de referência na produção de bens e serviços para a atividade turística à escala mundial.						
Objetivos Principais do Programa Nacional de Turismo de Natureza						
Conservação da natureza		X		X		X
Desenvolvimento local	X				X	
Qualificação da oferta turística	X					

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.
Objetivos do QRE Relevante						
Diversificação da atividade turística	X		X			
Divulgação e valorização do património cultural	X					
Objetivos Globais do Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030						
Eficácia dos serviços				X		
Eficiência dos serviços				X		
Sustentabilidade dos serviços				X		
Valorização dos serviços				X		
Objetivos do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030						
Reduzir a Produção e Perigosidade dos resíduos urbanos				X		
Promover a recolha seletiva e tratamento adequado						
Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos resíduos urbanos						
Reforçar os instrumentos económico-financeiros						
Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor				X		
Comunicar e monitorizar o plano						
Objetivos Operacionais do Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030						
Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade						
Reduzir os impactes ambientais decorrentes da gestão de resíduos				X		
Sensibilizar, formar e disseminar, a nível académico e organizacional, em matéria de boas práticas de prevenção e gestão de resíduos						
Aumentar a capacidade de investimento e a despesa em I&D+I direcionados para a prevenção e gestão de resíduos						
Objetivos Principais da Estratégia dos Biorresíduos						

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.
Objetivos do QRE Relevante						
Garantir uma transição para a recolha seletiva de biorresíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada				X		
Promover a utilização do composto resultante da valorização dos biorresíduos						
Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia						
Objetivos do Plano de Ação para a Economia Circular						
Valorizar o território	X	X	X	X	X	X
Promover a eficiência no uso dos recursos				X		
Contribuir para a sustentabilidade		X	X	X		X
Orientações Estratégicas do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais						
Valorizar os espaços rurais	X	X	X	X	X	X
Cuidar dos espaços rurais	X	X	X	X	X	X
Modificar comportamentos						
Gerir o risco eficientemente						
Objetivos Gerais do Programa Nacional do Uso Eficiente da Água						
Melhorar a eficiência de utilização da água				X		
Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal				X		
Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso				X		
Objetivos do Plano Nacional de Energia e Clima 2030						
Descarbonizar a economia nacional				X		
Dar prioridade à eficiência energética				X		
Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país				X		

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.
Objetivos do QRE Relevante						
Promover a mobilidade sustentável						
Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono			X			
Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva						
Garantir uma transição justa, democrática e coesa				X		
Objetivos do Plano Sectorial da Rede Natura 2000						
Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios						
Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território		X	X	X		X
Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE						
Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação						X
Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger						X
Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores						
Objetivos Estratégicos do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação						
Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis						
Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas						X
Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis						
Objetivos Estratégicos do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2022						

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.
Objetivos do QRE Relevante						
Crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura			X			
Promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos		X				X
Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural	X				X	
Objetivos Específicos do Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade						
Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da redes transeuropeias de energia (RTE-E)						
Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas				X		
Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos				X		
Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono						
Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal						
Objetivos Estratégicos do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7)						
Adequar a Administração Pública na gestão da água						
Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos						
Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		X				X
Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras		X		X		X
Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade						X
Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água						
Promover a sustentabilidade económica da gestão da água				X		
Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais						
Promover a gestão conjunta das bacias internacionais						

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.
Objetivos do QRE Relevante						
Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água						
Eixos Estratégicos do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo						
Integração territorial e abertura ao exterior	X	X				
Conservação e valorização do ambiente e do património natural		X	X			X
Diversificação e qualificação da base económica regional	X		X		X	
Afirmação do policentrismo e do desenvolvimento rural	X	X				
Objetivos Estratégicos do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo						
Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos	X					
Especialização do território			X			
Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos						
Internacionalização e aumento do valor dos produtos						
Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor			X			
Racionalização e simplificação dos instrumentos de política						
Objetivos Estratégicos da Estratégia Regional Alentejo 2030						
Atenuar os efeitos do constrangimento demográfico através de uma estratégia integrada investimento-emprego e pela excelência dos serviços de acolhimento e de suporte à família					X	
Promover modelos de afetação de recursos e de investimento para dinamizar a transição energética, a económica circular, as estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas e o uso eficiente da água				X		
Criar as bases de um novo paradigma produtivo para a região combinando a consolidação do sistema regional de inovação com a capacidade de formação de competências			X			
Mobilizar de modo intenso, integrado e alargado recursos e ativos estratégicos de todo o território para afirmar a competitividade do Alentejo na economia mundial			X			

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.
Objetivos do QRE Relevante						
Promover a inimitabilidade sustentável do sistema urbano da região, fator de competitividade e coesão territorial					X	
Reforçar as condições de governação e de ação coletiva						
Eixos Estratégicos do Programa Operacional Regional do Alentejo 2021-2027						
Alentejo mais competitivo e inteligente	X				X	
Alentejo mais digital						
Alentejo mais verde	X	X	X	X		X
Alentejo – centros urbanos mais verdes						
Alentejo mais conectado						
Alentejo mais social e inclusivo						
Alentejo mais inovação social (ações sociais inovadoras)						
Alentejo territorialmente mais coeso	X				X	
Fundo para uma transição justa						
Objetivos Específicos do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central						
Aumentar o conhecimento sobre as alterações climáticas na sub-região e promover inovação na adaptação				X		
Identificar os impactos climáticos, analisar a capacidade adaptativa sub-regional e avaliar as vulnerabilidades atuais e futuras do Alentejo Central						
Definir o programa de opções e medidas de adaptação a desenvolver pela CIMAC e pelos municípios de Alentejo Central, com a identificação das potenciais fontes de financiamento						
Criar condições técnicas para a integração da adaptação no ordenamento do território e na gestão dos recursos hídricos ao nível intermunicipal e municipal						
Capacitar técnicos dos municípios de Alentejo Central para a elaboração de estratégias municipais de adaptação, dotando-os das ferramentas metodológicas						

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.
Objetivos do QRE Relevante						
e dos conhecimentos técnicos e científicos necessários para o desenvolvimento e implementação desses instrumentos						
Dotar a CIMAC de um plano de comunicação e divulgação do PIAAC-AC, que contribua para sensibilizar os atores sub-regionais para as vulnerabilidades e impactes das alterações climáticas e para a necessidade de adotar medidas adaptativas						
Objetivos do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz						
Traduzir as propostas do planeamento territorial e urbanístico do território municipal	X	X				
Proceder à classificação do uso e destino do território	X	X				
Definir o regime geral de edificação e parcelamento da propriedade rústica e urbana	X	X				
Estabelecer as bases da administração urbanística municipal						
Garantir a conveniente utilização dos recursos naturais, do ambiente e do património cultural						
Eixos Estratégicos do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Reguengos de Monsaraz						
Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	X	X				X
Redução da incidência dos incêndios	X	X				
Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios						
Recuperar e reabilitar os ecossistemas						X
Adaptação de uma estrutura orgânica funcional eficaz						
Objetivos e Metas do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Reguengos de Monsaraz						
Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe		X				X

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.
Objetivos do QRE Relevante						
Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil						
Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver						
Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes						
Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;						
Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;						
Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifique a ativação do PMEPCRM						
Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes						
Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e a colaboração na estrutura de resposta à emergência						